

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de Ata número 23 de 24/11/2021. Retirada a pedido do senhor Vereador José Calixto.

B). – Opções do Plano e Orçamento para 2022.

O **senhor Presidente** recordou que a questão sobre as Opções do Plano e do Orçamento foi abordada desde o início do mandato, e já foram realizadas várias reuniões com as forças políticas. No passado dia 20 foi apresentado um documento de trabalho negocial, e neste momento falta apenas realizar a reunião com o Partido Socialista que tem vindo a ser alterada.

Contudo, apontou a próxima reunião de Câmara como data limite para avançar com o processo, e naturalmente terá que ser solicitada uma reunião extraordinária à Assembleia Municipal para discussão e aprovação do documento, partindo do pressuposto que o mesmo é aprovado na Câmara.

Salientou que junto com os documentos das Propostas de Opções do Plano e Orçamento será também discutido e deliberado o Mapa de Pessoal, para 2022, bem como outros documentos

sendo que um deles, a Autorização de Empréstimos de Curto Prazo, apenas poderá ser aprovado na reunião de deliberação sobre o Orçamento.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, relativamente às Opções do Plano e Orçamento, disse que no seu entender já era tempo de terem tido capacidade para aprovar estes dois instrumentos que são fundamentais para o exercício da atividade do Município, ainda assim ficou agradada pelo facto de na próxima reunião de Câmara já o poderem fazer.

Referiu que o MCE já elaborou as suas propostas, contudo perguntou se iriam ter uma versão final do documento com as propostas de todos os partidos, porque nesse momento pode ainda querer pronunciar-se.

O senhor Presidente esclareceu que a proposta que será apresentada, procurará incluir e conciliar as propostas das várias forças políticas, mas naturalmente todos previamente terão conhecimento do documento final, e até à reunião de Câmara pode haver alterações.

O senhor Vereador José Calixto referiu que a falta de informação, a qual já solicitaram várias vezes, tem sido uma dificuldade acrescida no trabalho de análise a alguns documentos. Por isso, considera muito importante que de alguma forma se compilasse, numa só pasta, toda a informação que solicitaram, porque é realmente relevante para análise da evolução de alguns agregados, e também para avaliarem a vida do Município e da extensão das propostas que de forma responsável querem apresentar.

O senhor Presidente referiu que essa informação está disponível, apenas não está agregada numa só pasta.

C). – Rede Digital Interna do Município/ Eleitos da CDU.

O senhor Presidente relativamente à Rede Digital Interna do Município fez a seguinte declaração, em nome dos Eleitos da CDU:

“Entendem os eleitos pela CDU, que a rede digital interna suportada e propriedade do município, é uma ferramenta indispensável à eficácia do exercício das atribuições e competências, que a constituição e a legislação definem para o poder local democrático, enquanto parte do sistema político do estado ao serviço de todos os cidadãos.

Neste sentido, os eleitos pela CDU tem tido o entendimento que a rede digital interna do Município não deve ser utilizada para fins de propaganda política e partidária, nem no período das campanhas eleitorais, nem fora delas.

A rede digital interna do município deve ser usada, na nossa opinião, exclusivamente para fins públicos que cabe ao Município atender conforme definido na legislação e normativo externo e interno, próprio, essa tem sido a prática dos eleitos pela CDU e essa é prática que manteremos.”

O senhor Vereador Henrique Sim Sim pediu que o senhor Presidente clarificasse a razão desta declaração, e se existe alguma apropriação indevida da rede interna.

Disse ainda que verificou que no período pré-eleitoral de 30 janeiro receberam alguns mails do STAL, com alguma propaganda política, ou pelo menos com alguma posição política, bem como de outras pessoas de fora do município.

O senhor Presidente referiu que a nota pretende apenas deixar claro qual é a posição dos Eleitos da CDU relativamente à utilização da rede digital interna do Município,

A senhora Vereadora Lurdes Nico disse que efetivamente também não percebeu a questão nem ao que se refere, talvez fosse importante concretizar para todos puderem compreender a

posição dos eleitos da CDU, porque o executivo é composto por 7 elementos e é importante saberem do que estão a falar.

O senhor Presidente salientou que a declaração lhe parece clara, e voltou a referir que é a posição política que querem transmitir e tornar pública, e nada mais do que isso.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que entendia a posição que estavam a tomar, e o MCE concorda e une-se à declaração no sentido de que a rede digital deve ser usada para fins institucionais. Obviamente todos nesta Câmara podem fazê-lo e, estão legitimados para o fazer, mas não para fazer propaganda política, sendo certo que os trabalhadores da Câmara têm cabeça para pensar e normalmente sabem fazer essa destrição.

De facto, também não concorda com a propaganda política, seja da parte de quem for, e isso não deve ser apoiado por esta Câmara, até porque a propaganda e a disseminação das opiniões políticas têm outros fóruns onde se podem fazer.

O senhor Vereador José Calixto referiu que aquela declaração é uma posição bastante genérica para terem que pensar sobre ela. Naturalmente, em termos institucionais, subescrevem que a utilização de um bem público, que no caso em concreto é uma rede digital, não deve ser utilizada pelos partidos, movimentos ou por qualquer outra força política para fins não institucionais. Por isso, é perfeitamente normal estarem todos de acordo, no entanto pretende deixar claro que as propostas que trazem à Câmara, fazem questão de as separar daquilo que é a força política que representam, porque aqui são Vereadores eleitos para defender os interesses dos Eborenses.

Reforçou ainda sobre esta matéria, para que ficasse bem claro, que a opinião política dos eleitos do PS, enquanto Vereadores, jamais a calarão e não faz sentido que seja amordaçada pela não utilização de uma rede que é do Município e dos Municípios que servem.

Portanto, institucionalmente enquanto Vereador continuará a vincular opiniões e posições políticas enquanto eleito pelos Eborenses.

D). – Período de Seca Extrema.

O senhor Presidente referiu-se ao facto de estarem a atravessar um período de seca extrema, e a situação no Alentejo tende a agravar-se de uma forma mais significativa do que noutras regiões do país.

Esclareceu ainda, que tem vindo a acompanhar a situação no âmbito das bacias hidrográficas e com as instituições que, de alguma maneira, têm competências sobre esta matéria, o que significa dizer que podem ter de tomar medidas mais restritivas relativamente à utilização da água, como por exemplo, se a situação se justificar, acabar com a rega em espaços públicos que sejam regados pela rede pública.

Ainda assim, deixou duas informações que lhe pareciam importantes, uma delas tem a ver com uma situação que foi concertada com a empresa Águas Vale do Tejo no sentido de ser feita uma conduta direta à estação de tratamento do Monte Novo para evitar aquilo que está a ser feito, ou seja, a Barragem de Alqueva descarrega na Barragem do Monte Novo e depois a água é captada para a estação de tratamento. A obra da conduta está praticamente concluída, e certamente vai ser um passo importantíssimo, nomeadamente, pela poupança de água.

Referiu também que a recuperação funcional do Aqueduto de Água de Prata, irá poupar cerca de 140 mil m³ de água, que deixará de vir da rede pública. Por outro lado, a piscina municipal com o novo sistema vai permitir fazer a recuperação e reutilização da água, o que até aqui ia diretamente para a linha de água.

Disse ainda que têm estado a acompanhar as perdas de água na rede, que apesar de serem muito abaixo daquilo que é a média nacional, não deixa de ser preocupante. Estas perdas de água situam-se entre os 12 e os 14%, e têm sobretudo a ver com a rede em baixa que está muito



degradada. Existe uma colaboração com várias entidades para irem resolvendo este problema da poupança e utilização eficaz da água a este nível.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que, na última reunião de Câmara, já mostraram preocupação sobre este assunto, e por isso ficou agradado que estejam neste momento a acompanhar de uma forma mais presente esta preocupação. Na altura levantou também a questão das freguesias rurais porque têm dificuldades acrescidas, bem como os agricultores que já estão a ter essa dificuldade e, portanto, faz sentido acompanhar de perto e articular com as diferentes entidades, para que as medidas adequadas sejam desenvolvidas.

No que diz respeito às perdas de água da rede, os valores mantêm-se há vários anos e por isso é importante tomar as medidas corretivas que estão a desenvolver, para que a percentagem de perdas de água baixe significativamente.

Ainda sobre a recuperação funcional do Aqueduto Água de Prata, recordou que já foi sinalizado há três anos uma situação concreta, que esperava que não resultasse em nenhum acidente, que é a existência de uma árvore no arco de atravessamento na estrada de Arraiolos, que continua lá e ainda nada foi feito durante este tempo.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à preocupação sobre as possíveis restrições na utilização da água, questionou se a enorme perda de água na Travessa João Rosa já estava a ser tratada ou resolvida.

O senhor Presidente explicou que essa água não é da rede pública, aquela zona tem água subterrânea e quando o hotel fez as escavações, a água emergiu e está a ser retirada para a via pública porque ainda não está feita a ligação ao coletor de pluviais.

E). – Processo da Escola Secundária André de Gouveia.

O senhor Presidente deu conhecimento que o processo da Escola André de Gouveia foi reenviado à Câmara, pela senhora Secretária de Estado, para assinatura do protocolo porque o mesmo sofreu pequenas alterações por parte do Ministério, mas as datas mantêm-se.

Referiu que receberam os documentos enviados pelo Ministério da Educação que, são insuficientes e por isso aquilo que está acertado é haver uma reunião técnica para tratar da questão do projeto onde se envolva o Município, a DGEstE e os responsáveis da Escola André de Gouveia.

Neste contexto, sugeriram ao Ministério da Educação que houvesse uma participação técnica da Parque Escolar, tendo em conta a experiência que têm relativamente aos cadernos de encargos. A reunião será marcada para breve entre a senhora Delegada e a Chefe de Divisão da Educação, para que tão breve quanto possível se possa preparar o lançamento do concurso.

Propôs que nessa reunião pudesse ser feita uma destriça, entre aquilo que é urgente reabilitar e o que é menos relevante, para de alguma maneira haver duas fases de projeto no sentido de dar uma resposta rápida às questões mais pertinentes e numa segunda fase responder a questões menos relevantes.

No seu entender, parece-lhe fundamental que haja um acompanhamento direto da Escola pelo que vão propor na reunião do Conselho Geral, que se faça uma auscultação aos professores e funcionários da Escola, para darem um contributo na identificação dos problemas que a Escola efetivamente tem.

F). – Apresentação da Revisão do Plano de Mobilidade e Plano Diretor Municipal.

O senhor Presidente recordou que está marcada, para a próxima sexta-feira, às 17h e 30m, a primeira apresentação do trabalho relativo à Revisão do Plano de Urbanização de Évora e da alteração do Plano Diretor Municipal, aos eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal. Relativamente à Revisão do Plano de Urbanização estão na fase inicial, mas é importante que, desde logo, acompanhem aquilo que possam ser as orientações gerais.

Em relação ao Plano Diretor Municipal existe alguma urgência nesta alteração, face às imposições legais, aliás a única razão de ser daquela alteração. As reuniões têm estado a decorrer de forma muito positiva com a CCDRA num clima de grande vontade para encontrar as soluções adequadas dentro daquilo que a lei determina.

Chamou a atenção que existem duas questões críticas relativamente à alteração do Plano Diretor Municipal, uma delas tem a ver com a redução dos perímetros urbanos, no sentido em que a lei determina que os terrenos onde não haja nenhuma intensão expressa de urbanização, são retirados do perímetro urbano, o que significa haver reduções substanciais dos perímetros quer da cidade quer das zonas rurais.

Obviamente que isso não implica a redução da capacidade de construção dentro dos perímetros urbanos, mas, havendo uma alteração a este nível, alguns proprietários podem sentir-se afetados, o que não significa que num período posterior alguns desses terrenos não possam vir, de acordo com aquilo que a lei determina, a ser incluídos de novo nos perímetros urbanos.

Referiu-se também ao problema da perequação, isto é, quando um Plano altera as questões de Ordenamento do Território, significa que existem proprietários que vão ser beneficiados e outros penalizados, portanto a perequação deve garantir uma igualdade entre os proprietários de forma que os que são beneficiados possam “pagar” alguma coisa para os que são penalizados, o que é perfeitamente compreensível.

A perequação é algo complicado, mas que a lei prevê, e bem, para que haja justiça relativamente ao equilíbrio entre os direitos de construção. Naturalmente é uma questão que tem que ser discutida e decidida, pelo que seria bom que essa reflexão fosse aprofundada desde já.

G). – Retoma das Reuniões do CLASE.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que retomaram o funcionamento do Conselho Local de Ação Social de Évora foram apresentados vários momentos de avaliação e monitorização dos Planos de Ação do CLASE, do Plano de Desenvolvimento Social e também das Unidades de Rede. Os trabalhos estão a decorrer dentro daquilo que é aceitável e normal, estando também em preparação os trabalhos para revisão do Diagnóstico Social e depois a conclusão do novo Plano Desenvolvimento Social.

H). – Mês da Juventude.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que o mês da Juventude estava em preparação e que no dia seguinte seria apresentada uma primeira proposta ao Conselho Municipal da Juventude. Durante o mês março vão realizar-se mais de 60 iniciativas com cerca de 36 entidades envolvidas, sendo certo que uma boa parte delas serão desenvolvidas por grupos de jovens. Preveem que, independentemente de alguns condicionantes que ainda persistem relativamente à pandemia, seja um Mês da Juventude bastante participado e dinâmico de acordo com aquilo que esperam que venha a acontecer, e que já vem sendo habitual ao longo dos últimos anos.

I). – Carnaval das Escolas.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que a partir de amanhã vão iniciar um conjunto de iniciativas incluídas no Carnaval das Escolas, deixando desde já o convite aos senhores Vereadores para participarem. Esclareceu que as iniciativas são diferentes dos anos anteriores, uma vez que quando iniciaram a preparação do Carnaval das Escolas ainda estavam numa situação de alguma indefinição relativamente à pandemia. Nesse sentido, o formato foi alterado, tendo-se privilegiado a ida às escolas, em vez de trazer as escolas à Praça do Giraldo, tentando assim evitar grandes aglomerados.

J). – Programa de Diplomacia Económica “Investe Alentejo” / ADRAL.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento da participação da Câmara Municipal de Évora, numa iniciativa promovida pela ADRAL ao abrigo de um Programa de Diplomacia Económica “Investe Alentejo”. A Câmara Municipal integrou essa Comitativa que se deslocou ao Dubai, reuniu com um conjunto de potenciais investidores, não só na área da aeronáutica, mas também na área da agroindústria, turismo e área da logística na medida em que também esteve representada na comitativa a Administração do Porto de Sines e a Câmara Municipal de Sines. Referiu que foi uma iniciativa importante do ponto de vista exploratório, sobretudo para garantir alguns contactos e pontos de ligação, não tendo sido pensada e direcionada exclusivamente para a aeronáutica. Ainda assim, têm como positiva esta participação e, portanto, vão continuar a trabalhar neste domínio.

L). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto, em nome dos Eleitos do PS, apresentou um **Voto de Saudação À UNIÃO CICLISMO DO ALENTEJO E AOS ATLETAS JOAQUIM BARREIROS, RUI CASQUINHA E FRANCISCO ROMÃO**, com o seguinte teor:

“A União Ciclismo do Alentejo (UCA) existe oficialmente desde 2015, quando um grupo de amigos resolveu criar uma Associação Desportiva sem fins lucrativos, com o compromisso de ser uma Associação dinâmica seja a nível desportivo bem como a nível social e da comunidade. Desde a sua fundação que a UCA tem vindo a organizar com regularidade na cidade de Évora eventos desportivos e de cariz solidários. Alguns exemplos podem ser recordados: o já tradicional Circuito de Ciclismo UCA, disputado em percurso urbano sempre muito participado pelo público; os eventos organizados com cariz solidário para com instituições como Chão dos Meninos ou a Liga Portuguesa Contra o Cancro; mais recentemente (final de 2021) a UCA esteve associado à organização e participação do evento “KMS SOLIDÁRIOS” que culminou com a doação de um aparelho de rastreio auditivo (valor superior a 5 mil euros) à Unidade de Neonatologia do Hospital do Espírito Santo de Évora.

Na área desportiva, desde o ano da sua fundação que a UCA tem estado em destaque em provas a nível nacional e internacional, com participações em campeonatos nacionais, campeonatos ibéricos e campeonatos do mundo (Albi, Varesse) e em 2021 com 2 atletas seleccionados para participação no mundial de Sarajevo, mas por falta de apoios não foi possível a participação dos mesmos.

Neste percurso, e em termos individuais devemos, assim, homenagear os mais destacados atletas eborenses da UCA, pelos seus brilhantes percursos desportivos:

- **Joaquim Barreiros:** Vice-Campeão Nacional de Contrarrelógio 2016, 3º Classificado no Campeonato Ibérico de Ciclismo em Cazorla, Vice-Campeão Nacional de Contrarrelógio em 2017, Vice-Campeão Nacional de Fundo 2017, Campeão Ibérico 2017 em Almodôvar;
- **Rui Casquinha:** Campeão Nacional XCM, Vencedor da Taça de Portugal, 2017, 3º Classificado Campeonato Nacional de 2022;

- **Francisco Romão:** Vice-Campeão Ibérico 2017, 3º Campeonato Fundo 2016, 3º Campeonato Nacional de Contrarrelógio 2019, 3º Campeonato Fundo 2020.

Muitos outros atletas estiveram em grande destaque, principalmente neste último ano. O seu percurso, desde a fundação da UCA levaram o nome da cidade e Concelho de Évora a todos o País e na participação em provas internacionais com a **conquista de 10 medalhas em campeonatos nacionais, 3 medalhas em campeonatos Ibéricos e 2 participações em campeonatos mundiais, fruto de um trabalho de equipa e de muita resiliência e esforço pessoal de todos os que integram este notável projeto de associativismo desportivo.**

A UCA é hoje, assim, uma das equipas de referência da Cidade e do Concelho de Évora, em várias especialidades do ciclismo, ao nível desportivo e social.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem, atento estes percursos desportivos e associativos, um Voto de Saudação com o objetivo de reconhecer e homenagear estes Eborenses de valor no desporto, na solidariedade para com os mais desfavorecidos e na vida”.

O Voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

Dando continuidade, **o senhor Vereador José Calixto** referiu que o ICNF tem uma plataforma chamada “Queima Segura” para queimas de amontoados e queimadas extensivas, e foi surpreendido com a informação de alguns municípios, que o alertaram que o concelho de Évora é o único, de grande dimensão, que não tem qualquer registo na plataforma. Situação que inviabiliza ter um instrumento muito valioso para todos os municípios que é registar a queima e desde logo a mesma ser do conhecimento das autoridades de segurança correspondentes.

De facto, no mapa do ICNF não consta Évora, e era bom perceber o porquê pois é uma plataforma útil, oficial e de apoio aos Municípios em especial das zonas rurais.

O senhor Vereador José Calixto solicitou o ponto de situação de alguns processos de obras, nomeadamente, sobre o pedido da UNITAPE para recuperação de um imóvel público, com custos suportados pela instituição.

Questionou também sobre o processo da senhora Lúcia Silva relativo a uma construção, supostamente ilegal, junto à sua moradia na Aldeia de Vendinha, bem como sobre a evolução dos processos de gestão urbanística de loteamentos anunciados em reuniões anteriores.

Fez ainda um pedido de celeridade para um requerimento, que já deu entrada nos serviços, para licenciamento de obras do Centro Infantil de São Manços, uma vez que se trata de um projeto de candidatura pelo que a Instituição receia não ter licenciamento do projeto a tempo de proceder à referida candidatura.

Aludiu que estavam a ajudar a Associação, no sentido de obterem pareceres que são necessários para a decisão da Câmara ser dada em tempo útil. Sinalizou esta situação como urgente, para que a Instituição não perca a possibilidade de fazer uma candidatura nos próximos dias.

O senhor Vereador José Calixto referiu-se a uma situação que os preocupa e que afeta a dignidade humana e a própria imagem da cidade, e que tem a ver com o senhor José Manuel Almeida, que se encontra numa situação de sem abrigo junto à Igreja perto do Hospital, onde de forma pública o abordou afirmando que nunca teve nenhuma oferta de habitação da Habévora.

No seu entender, a Habévora devia priorizar esta situação e definitivamente cessar com a situação deste sem abrigo e da sua mãe que estão a viver em condições indignas.

O senhor Presidente, relativamente ao ICNF, disse que não conhecia a situação, sabia que o registo de queimadas tem a tramitação normal, e quando existe um pedido urgente tem um tratamento em 24 horas. No entanto, iria verificar o que se passa em relação a esta matéria.

Em relação à UNITATE, começou por referir que aquela instituição terá assumido a posição legal de uma anterior Associação de Reformados a quem a Câmara cedeu o uso de parte do edifício em causa. Referiu que, sendo um edifício Municipal, foi pedida uma informação ao serviço, que esclareceu que a proposta apresentada não resolvia o problema, ainda assim a resposta foi no sentido de permitir que seja feita a impermeabilização de um terraço, porque é disso que se trata.

Em relação aos loteamentos houve, de facto, alguns atrasos, sobretudo, pelas questões da pandemia, mas os processos estão a andar normalmente. Como é sabido os loteamentos, dependendo da sua dimensão e complexidade, têm situações que, muitas vezes, obrigam a alterações significativas aos projetos, mas na generalidade dos casos esta situação tem estado a ser feita. Salientou a preocupação e orientação da Câmara, assumida pelas Divisões de Ordenamento do Território e de Gestão Urbanística, de dialogar com os promotores para se encontrarem as soluções legais adequadas e não fazer uma gestão apenas formal que seria mais confortável para o Município.

O senhor Presidente em relação ao Centro Infantil de São Manços disse que tem estado a acompanhar diretamente esta questão.

Recordou que existia um projeto inicial, mas a Associação entendeu que não servia e resolveu fazer um novo projeto que foi entregue na segunda-feira passada. Foi também acordado que a Associação obteria, como é de lei, os pareceres da DGEstE, Segurança Social, da Saúde e da Proteção Civil por serem também obrigatórios. O assunto está a ser tratado, esperando que durante esta semana possa ser resolvido, no pressuposto de que as questões definas por lei estejam cumpridas.

Relativamente ao senhor José Almeida, **o senhor Presidente** referiu que a situação não era bem a que foi relatada, desde logo por não ser um sem abrigo. O senhor tem habitação na zona da Barraca de Pau que não quer utilizar. Esta situação foi confirmada pelo proprietário da habitação que afirmou que a casa estava disponível, e que foi por vontade própria que o senhor Almeida saiu da habitação e foi para uma zona privada que pertence à Igreja com o propósito de pressionar a Câmara Municipal e a Habévora, no sentido de conseguir uma habitação.

No entanto, como é sabido, existem mais 140 famílias em primeira prioridade para atribuição de casa, e como se compreende se atribuírem uma casa ao senhor Almeida, com o falso argumento de que é sem abrigo, de seguida vão ter os átrios de todas as Igrejas com pessoas a tentar mostrar que são sem abrigo para que lhe seja dada uma casa, passando por cima de todos os outros que têm de facto essa necessidade.

Concordou que é, sem dúvida, uma situação desagradável não só do ponto de vista de imagem pois parece que o senhor é aquilo que de facto não é. Ainda assim, vão continuar a procurar ajudar e encontrar uma solução sem usar meios coercivos, mas, na verdade, a situação não é como o senhor a descreve, e está a ser acompanhada pela Câmara e por um conjunto de outras entidades.

O senhor Presidente em relação à construção ilegal na Vendinha, disse que é um processo de há muitos anos atrás e, à data, foi feito um protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, na altura, de Vendinha, São Vicente do Pigeiro e a Associação de Jovens para a criação daquele espaço.

De facto, a construção foi mal feita porque ficou a uma distância que não devia da casa da senhora, ao longo do tempo houve várias intervenções no sentido de canalizar as águas para outro lado e mais recentemente colocaram a hipótese de demolição, ainda na vigência e funcionamento da Associação Juvenil, porque era o que parecia mais adequado.

Surgiu a possibilidade de a Associação Juvenil utilizar um espaço Municipal, onde estão outras Associações na Vendinha, mas a Associação em causa achava que o local não se adequava.

Entretanto, a informação que tem é que a Associação Juvenil deixou de ter atividade e, portanto, aquilo que os serviços têm estado a avaliar é exatamente a demolição.

M). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, em nome dos eleitos do PSD, apresentou os seguintes Votos de Felicitações:

Voto de Felicitação ao Internacional Sport Clube, Campeão Distrital de Sub -20 e Campeão Distrital de Iniciados em Futsal.

Voto de Felicitação ao Juventude Sport Clube, Campeão Distrital de Juvenis de Futsal.
Os votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os eleitos.

Dando continuidade **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** solicitou que o senhor Presidente partilhasse a avaliação do PRR sobre a questão das áreas de acolhimento, e pretendia saber o porquê de um investimento que podia ser de milhões de euros para dinamizar todo o Parque Industrial e Tecnológico foi recusado.

Contudo, Beja teve 15 milhões de euros e outras cidades do Alentejo tiveram investimentos na ordem dos 100%, e Évora viu o seu projeto recusado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou sobre a veracidade da notícia do Polígrafo sobre a recolha da Câmara Municipal Évora de material político do PCP, solicitou informação sobre qual o destino destes pendões depois de destruídos e qual o valor debitado à CDU pelas horas de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal Évora.

Relembrou que havia um compromisso público entre todos os vereadores sobre a questão da propaganda política no Centro Histórico relativamente aos Mupis que voltaram a ser colocados na Praça do Giraldo sem terem reunido para analisar quais as medidas a tomar, ainda assim é de lamentar novamente a colocação dos Mupis da CDU.

Fez notar que os Mupis foram de imediato destruídos pelos Eborenses, compreendendo ser evidente que já não suportam esta propaganda ali colocada.

O senhor vereador Henrique Sim-Sim solicitou que fosse agilizado a transmissão das reuniões de Câmara *online*, como já tinham falado sobre o assunto há algum tempo.

Noutro contexto, questionou também se vai existir Feira de S. João, qual o modelo a desenvolver e como vai ser agilizado. Recordou ainda, que o amplo debate previsto sobre a Feira de S. João nunca foi realizado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim em relação aos processos de licenciamento disse que reuniu com os moradores da Quinta do Bacelo dos Pretos, da Rua da Boa Esperança e da Rua das Flores. Referiu tratar-se de um processo com 22 anos, ainda assim pensa que existem algumas novidades no parecer que foi emitido pela Direção Regional do Território, de Beja, que assumiu o compromisso de agilizar o licenciamento pelo que gostaria de saber qual o entendimento do ponto de vista do Município sobre esta situação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou o senhor Alexandre Varela sobre a intervenção da Rua de Santo André no Bairro do Moinho, no sentido de perceber qual o ponto de situação.



Referiu-se também à Avenida Eng.º Arantes de Oliveira, para dizer que existem duas valas abertas e muito mal sinalizadas, pretendendo assim saber para quando a resolução do problema uma vez que o perigo é eminente.

Quanto ao Bairro da Caeira, solicitou também o ponto de situação porque voltou a haver queixas dos moradores relativamente à sinalização.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que, naturalmente, todos receberam uma missiva do senhor Fernando Moital sobre uma ordem de expulsão de famílias nómadas de alguns acampamentos.

Contudo, existem outros cidadãos que também são resultado de exclusão, com focos de tensão social que podem vir a ser problemáticos, havendo por isso a necessidade urgente de discutir o tema com as várias entidades para encontrar soluções para estas pessoas que têm direitos e deveres.

O senhor Presidente relativamente àquela candidatura específica ao PRR, recordou tinha um valor global de 120 milhões de euros para todo o país e que foi distribuído apenas a algumas Câmaras. Referiu que oportunamente vai apresentar o motivo da recusa de aprovação da candidatura do nosso Município que foi feita em parceria com uma Associação Empresarial conhecida e credível.

No que diz respeito à propaganda política, entendeu que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim estivesse a apontar as culpas para a CDU. No entanto, esclareceu que a Câmara desde sempre retirou este tipo de propaganda de qualquer força política, uma semana após os atos eleitorais e, naturalmente, que aquilo que recolhe como lixo trata-o como tal e, como é sabido não debitam esse trabalho seja a quem for, porque entendem que cabe ao Município fazê-lo.

Relativamente à colocação de Mupis, aquilo que entende, e já o disse várias vezes, é que há uma legislação sobre a propaganda política que é aplicável e, portanto, a Câmara não tomará nenhuma medida que vá contra essa lei, daí terem proposto constituir um grupo de trabalho para que entre todos possam encontrar e consensualizar as melhores soluções para o assunto.

Quanto às transmissões *online* das reuniões de Câmara, **o senhor Presidente** esclareceu que se aguarda a aprovação das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022 para que haja condições de avançar com o processo.

Relativamente à Feira de S. João, disse que tudo aponta no sentido de se realizar, tendo já sido feita uma primeira reunião interna com os serviços para avaliar o que será ou não possível fazer quanto à sua concretização.

Em relação ao loteamento do Bacelo dos Pretos, de facto é uma questão com mais de 20 anos porque existe um problema que tem subsistido ao longo do tempo, no sentido em que alguns moradores não aceitam aquilo que é necessário fazer para se resolver o problema do loteamento, ou seja, ao longo destes últimos anos a Câmara tem feito todos os esforços possíveis no sentido de conseguir a viabilização das construções ilegais que ainda persistem. Foram já feitas imensas reuniões, propostas várias soluções, mas de facto não têm sido aceites por alguns moradores e sem essa aceitação não é possível garantir as condições legais exigidas para o loteamento que resolva as construções ilegais existentes.

No que diz respeito à questão das famílias ciganas, **o senhor Presidente** começou por dizer que era importante fazer uma retrospectiva sobre o assunto, porque o documento apresentado pelo

senhor Moital e subscrito por outras pessoas, parece muito favorável à pretensão e salvaguarda de um conjunto de famílias, mas de facto não teve em conta um conjunto de questões essenciais. Sobre o assunto era preciso dizer que, em 2014, a Câmara Municipal avançou com um estudo para identificar quais as famílias ciganas que estavam presentes no território. Foram detetadas várias situações, entre as quais famílias residentes em Évora, um conjunto significativo delas em casas sociais da Habévora, outras famílias que viviam em acampamentos e que circulavam pela cidade ou pelo concelho, ainda assim consideradas como residentes em Évora, e outras que vão estando de passagem, acampando sazonalmente no concelho, como algumas que são negociantes de cavalos e transitam entre Portugal e Espanha, ou outras que vêm a Évora para tratar de questões específicas como, por exemplo, o RSI.

Para além destas famílias existem outras que quando há um concurso da Habévora, entendem que também podem concorrer, instalam-se em Évora com esse intuito e vão ficando por cá.

Relativamente ao facto de os filhos estarem inscritos nas escolas, a Câmara e a DGEstE têm acompanhado estas crianças, mas existe uma particularidade que é permitida por lei, no sentido em que estas crianças podem ser inscritas em qualquer escola e em qualquer momento, e assim muitas vezes estão inscritas no concelho de Évora e de repente passam para outro concelho ou vêm de outro concelho.

Resumindo, existe um conjunto muito grande de situações complexas, e nesta comunidade, como noutra qualquer, existem famílias com comportamentos sociais legalmente aceitáveis e outras não. Assim, a orientação da Câmara é que todos os cidadãos devem ser tratados por igual. Portanto, há famílias desta comunidade que têm licença para acampamentos ocasionais e outras não, porque se instalam em locais que não oferecem condições para que aí possam permanecer.

Em 2014, quando fizeram este estudo também tiveram reuniões com as mais variadas instituições no sentido de procurarem soluções, entre as quais seria a criação de um espaço com condições, para a instalação dessas famílias. No momento parecia uma boa solução, mas depois percebeu-se que não por vários motivos, entre os quais juntar famílias no mesmo espaço que não se dão entre si.

Entretanto, foi criada uma Unidade de Rede que tem dado uma especial atenção do ponto de vista social às famílias da comunidade de Évora. Para além disto têm estado a trabalhar também a nível nacional num grupo de trabalho para aplicação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, ainda assim não tem sido nada fácil encontrar soluções, porque de facto as situações a este nível não são de fácil resolução e implicam uma visão integrada, pelo menos, a nível regional e não apenas de um concelho, que sozinho não tem capacidade de resposta para uma problemática regional e nacional. Efetivamente pode perguntar-se o porquê destas famílias tendencialmente quererem viver em Évora, naturalmente isso acontece porque Évora não os proíbe de cá entrar, nem os pressiona a sair, o que não acontece em muitos outros concelhos. Obviamente que é uma situação que tem de ter uma solução nacional ou pelo menos regional e nesse sentido têm estado em contacto com o Governo, para que em conjunto com várias associações da região se procurem soluções a este nível.

No âmbito do Plano Local de Habitação foi feita a análise das situações mais críticas. Recordou que mais de 70 famílias da comunidade cigana estão em casas da Habévora, portanto não é verdade quando se diz que a Câmara veda o acesso a estas famílias, e por outro lado também recebe críticas porque, afinal, cedeu casas da Habévora a famílias desta comunidade. A verdade é que a Câmara Municipal trata todas as pessoas por igual, e aplica os critérios de igual forma a todos. Também ao nível do Plano Local de Habitação foi proposto que, as famílias que estão identificadas possam vir a ter uma resolução ao abrigo do 1º direito, esperando que esta proposta possa ser aplicada, sabendo, de antemão, que seja qual for a decisão que a Câmara tome, esta questão levará sempre a um custo político, ainda assim isso não é relevante, porque o principal é conseguirem responder a estas situações.



Para terminar, referiu que a Unidade de Rede tem estado a funcionar, tem havido empenhamento relativamente ao acompanhamento destas famílias, mas evidentemente que não é fácil dar uma resposta a uma situação deste género, essencialmente pelas questões que acabou de enumerar.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu as explicações dadas pelo senhor Presidente, que no seu entender são importantes para se compreender a posição do Município. Deixou a sua disponibilidade para acompanhar essa Unidade de Rede, porque efetivamente existe um problema latente, que pode trazer questões sociais ainda mais complicadas, e era importante estarem atentos para puderem intervir no sentido de prevenirem aquilo que poderá vir a acontecer.

O senhor Presidente reforçou que pela experiência, sabem que deixar andar as questões não leva a bons resultados, sobretudo, em áreas tão sensíveis como é o caso. Têm de agir na hora certa e não deixar arrastar os problemas, e tem sido isso que têm procurado fazer sempre com todo o cuidado e contenção, ainda assim, aplicando aquilo que a lei determina.

O senhor Vereador José Calixto questionou se o Município, em termos legais não tem que ter uma zona de acolhimento para nómadas, e se esse processo nunca esteve pensado. Percebeu que a complexidade do problema tem desmobilizado a encontrar essa solução, o que tem causado problemas inusitados nos mais diversos sítios, exatamente, porque não são controlados no devido tempo.

Nesse sentido, ainda que tendo em conta que em muitas décadas e em muitos territórios estes problemas são complexos e de difícil atuação, perguntou se existe alguma solução perspetivada pela atual gestão autárquica, para a criação a curto prazo de uma zona de acolhimento para nómadas e se existe ao nível da Unidade de Rede, numa perspetiva de futuro e alguma expectativa sobre a resolução de alguns destes problemas.

O senhor Presidente referiu que face à posição que conhece das várias entidades, não vê que a curto prazo possam ter uma zona de acolhimento com essas características. Na sua opinião, entende que haveria vantagens em se criar esse espaço, no entanto existe um conjunto de outras entidades que não tem a mesma opinião e, por outro lado, existem, de facto, várias famílias daquela comunidade que não se dão e não aceitam espaços comuns.

A Câmara, à data, identificou algumas zonas possíveis para esse fim, mas não tem havido um consenso sobre essa matéria, e o aconselhamento de outras entidades vai exatamente no sentido contrário, portanto não lhe parecia que a curto prazo isso possa vir acontecer. Contudo, da parte da Câmara não gostaria de tomar medidas unilaterais porque não lhe parece que ajude, elas devem ser tomadas em colaboração entre todos para terem uma maior eficácia.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que a exposição feita pelo senhor Presidente foi suficientemente abrangente, no entanto queria contribuir para esse esclarecimento com a recusa, por exemplo, na criação de parques para nómadas com essas características, no sentido em que esta opinião não vem só das instituições ou das entidades locais, nomeadamente da PSP que sempre manteve essa posição, mas também pelo Alto Comissariado para as Migrações que também desaconselha este tipo de equipamentos, posição que também tem sido sempre veiculada pelos técnicos responsáveis por este trabalho.

Neste momento, está a ser revista a estratégia nacional, um passo importante do Estado Português ao ter avançado para a 1ª Estratégia Nacional de um problema que tem um lastro de séculos e que nunca se conseguiu resolver.

Com a revisão da estratégia nacional espera-se que possa haver outras pistas, em conjunto com outras medidas e incentivos que estão a ser desenvolvidas e que podem ser exploradas nesse sentido.

Salientou que o trabalho que é feito pela Unidade de Rede, no qual estão incluídas algumas atividades que fazem parte do Conselho Local de Ação Social, tem sido bastante profícuo, na medida em que incide, sobretudo, em famílias que vivem em acampamentos, mas com residência comprovada e permanente em Évora, trabalho que já tem dado alguns resultados, fundamentalmente ao nível do realojamento pela Habévora.

Para terminar, o senhor **Vereador Alexandre Varela** referiu que este é um problema delicado e complexo, que move um conjunto de perspetivas muito diferenciadas, e ali cabe-lhes procurar harmonizar o problema de uma forma equilibrada, sendo certo que não será em poucos dias que vão resolver um problema com centenas de anos.

A senhora **Vereadora Florbela Fernandes** referiu que concordava com muito do que foi dito, ainda assim seria bom que a Autarquia pedisse, nomeadamente, ao Conselho Local de Ação Social e ao Conselho Municipal de Segurança, quais as suas posições sobre esta matéria.

Parecia-lhe que a intervenção regional é fundamental, e a esse nível a CIMAC pode ter um papel fundamental, porque resolver os problemas em Évora e não o fazer noutros concelhos limítrofes, tronava-se complicado, e uma solução integrada seria a ideal para resolver esta questão.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** perguntou se já alguém tinha ouvido aquelas pessoas pessoalmente, o que lhe parecia muito importante porque, recordou, da última vez que falou com uma pessoa da comunidade cigana ficou a conhecer melhor o seu modo de vida.

Aconselhou também que se olhasse para as boas práticas de outros sítios, como por exemplo Elvas, em que o Município se envolveu promovendo nas escolas a apresentação de um livro escrito por uma pessoa dessa etnia, com quem falou, e que tem ajudado a abrir as mentes das pessoas para as minorias.

Na verdade, ficou muito intrigada com o facto de a Câmara não conseguir ter uma posição sobre este assunto, nomeadamente o de encontrar 3 ou 4 espaços em Évora onde estas pessoas possam estar, porque se alguns são problemáticos, outros não o serão.

Não conseguiu perceber, dos vários pareceres e posições que ali foram referidos, qual é em concreto o problema, ou seja, se as entidades em conjunto não encontram a solução para ultrapassar este problema, então o Executivo deve tomar uma posição mais firme, encontrar os sítios e criar condições para estas pessoas, que terão que cumprir as regras como todos porque é, assim, que se vive num um Estado de Direito.

O **senhor Presidente** sobre a intervenção da senhora Vereadora Lurdes Nico, perguntou como é possível tomar uma posição unilateral quando sabem antecipadamente que os pareceres, nomeadamente, da Alta Autoridade para as Migrações, PSP e GNR são desfavoráveis. E depois como se gere a situação? E vão arranjar espaço para as famílias que cá estão há mais tempo ou apenas recentemente ou para todas? E as outras famílias que virão para Évora quando souberem que Évora concede esse espaço? A experiência que existe em todo o País, e em Évora, sobre este assunto, diz que isto vai acontecer. Aliás, em concelhos bem próximos essa experiência já aconteceu e tiveram e têm problemas graves do ponto de vista da ordem social.

Portanto, isto tem de ser muito ponderado, não basta apenas a Câmara, unilateralmente, dizer que esta é a melhor solução porque de facto pode não é, já que a melhor solução exige, no mínimo, uma solução regional, assumida por todos os que têm responsabilidade na matéria.

Sobre a questão do diálogo referiu que sempre têm falado com os próprios e podia ali dizer que numa das reuniões que fizeram com várias famílias, só uma aceitava ficar ser colocada num espaço comum, todas as outras disseram que não queriam aceitar aquela solução, aliás disseram mesmo que a Câmara os queria acantonar num local. Neste sentido, questiona como se faz perante uma situação destas? Obrigam-se as pessoas a fazer aquilo que não querem? Evidentemente que não e não haverá solução quando os próprios, além de outros, estiverem contra ela.

Portanto, entende que não há uma solução única e definitiva para o problema e, pelo contrário, deve entender-se a intervenção como um processo complexo e longo, com propostas diferenciadas que contem necessariamente com a intervenção da generalidade das instituições com responsabilidades, porque se não conseguirem isso não vai haver sucesso.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente à Av. Arantes de Oliveira referiu que se há falta de sinalização ou se é insuficiente, naturalmente que terá que ser reposta.

Em relação à rua de Santo André, já tinha falado sobre esse assunto, o trabalho de pavimentação e de colocação de pluviais está previsto e arrancará logo que as condições estiverem reunidas para esse feito.

No que diz respeito ao Bairro da Caeira, disse que houve uma intervenção inusitada do dono da obra sem disso dar conhecimento antecipado. Entretanto tentaram resolver a situação, mas a verdade é que mais uma vez se sobrepôs a unilateralidade do dono da obra, o que causou efeitos na vida das pessoas que não são propriamente admissíveis.

A Câmara continua a trabalhar, relativamente a este assunto, a um outro nível com a I.P., no sentido de colocar e assegurar a repavimentação de toda a rua que vai da Quinta do Esquinaleiro até ao Bairro da Caeira, e torna-la pública conforme previsto em PDM.

N). – Vereador Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico ficou satisfeita por saber que estavam em condições de avançar com a requalificação das Escola Secundária André de Gouveia e Santa Clara.

A seu ver nestas questões os *timings* também são importantes, e foi este executivo que aprovou por unanimidade a 24 de novembro a proposta de requalificação, depois a 22 de dezembro deliberou por unanimidade sobre o Acordo de Cooperação que foi enviado para o Ministério de Educação, e passados dois meses têm os documentos que seriam necessários, do ponto de vista técnico, para poderem avançar com o projeto e depois com a obra.

Deviam congratular-se enquanto Órgão, por terem conseguido esta posição em comum, mas ficou um pouco preocupada quando ouviu dizer que era ainda necessário, fazer reuniões técnicas com várias entidades, bem como solicitar ao Ministério da Educação a participação da Parque Escolar, eventualmente a possibilidade de a obra ter que ser feita em duas fases, e também a auscultação aos professores para melhor se identificarem os problemas da Escola.

Esperava que estas auscultações, ainda que necessárias, não se alonguem demasiado e que os prazos não sejam ultrapassados impossibilitando qualquer candidatura que seja necessária. Ainda assim, ficou muito satisfeita pelo facto do processo, neste momento, só depender da Câmara Municipal para se avançar com estas diligências, e nesse sentido apelou para não se deixar passar meses e meses sem nada acontecer.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** deixou uma saudação ao Juventude Sport Clube, por ter sido campeão distrital em juvenis.

Solicitou esclarecimentos sobre um contrato de comodato que o Presidente de Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede requereu à Câmara Municipal para um espaço concreto que é a Escola Primária “Foros das Pombas” e que, segundo informação que lhe chegou, desde 2014 que ainda não foi possível assinar.

Solicitou também o ponto de situação sobre o processo de colocação de uma placa com o nome do escultor João Cutileiro, e se seria possível isso acontecer até junho, associando essa cerimónia ao aniversário do escultor.

O senhor Presidente referiu que aquilo que a Câmara assinou, quer para a ESAG quer para a Escola de Santa Clara, foi a elaboração do projeto, e naturalmente que quem conhece as escolas é a DGEstE, o Agrupamento de Escolas e quem lá trabalha diretamente. Portanto, o compromisso é fazer um projeto, já que ao longo destes anos o Ministério da Educação não elaborou os projectos de requalificação como deveria ter feito e, para isso, têm que elaborar o caderno de encargos que tem de contar com a participação dos interessados e, desde logo, dos Agrupamento e da DGest.

Relativamente à freguesia de S. Miguel de Machede, sabe que num determinado momento a Câmara definiu um conjunto de normas, que ainda estão em vigor, para a atribuição de espaços municipais devolutos, nomeadamente escolas primárias. Na altura, houve um conjunto de escolas que foram entregues a freguesias e associações. Relativamente a esta escola em concreto não tinha ali presente o ponto de situação, mas iria informar-se.

Sobre a placa ao escultor João Cutileiro, referiu que teve a oportunidade de falar com a senhora Diretora Regional de Cultura, a quem pediu para interceder junto da família. Está, também, a procurar contactar a família de forma a garantir o seu acordo à solução de toponímia que for proposta.

O). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, relativamente ao *feedback* dado pelo senhor Vereador Alexandre Varela daquilo que foi a comitiva de diplomacia económica que foi feita no Dubai, questionou se foram conseguidos contactos concretos, qual o número médio dos contactos que trouxeram, se em algum momento já foram agendados segundos pré contactos, se as vantagens e atrativos apresentados aos investidores, em momentos de diálogo, já criaram alguns resultados, qual será o tempo médio de retorno desta ação em termos de novidades, interesses e investimentos, no fundo o que é que esta ação diplomática vai trazer num curto espaço de tempo para a cidade, e quais os contactos que já foram feitos.

Na sequência de uma reunião que tiveram no dia 22 de janeiro solicitou, a listagem das sedes que já teriam sido entregues, quais as que estavam pendentes de o ser e quais os motivos, mas até ao momento ainda não recebeu essa informação.

Questionou também sobre o quadro de valores em número ou percentagem de trabalhadores com incapacidade manifesta, perante a lei, que integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal bem como dos funcionários em situação de precariedade. Foi-lhe reportado que o assunto estava a ser tratado com o senhor Presidente e, portanto, deixava essa solicitação, agradecendo que lhe fosse enviada essa informação.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** solicitou o ponto de situação do Museu de Évora, uma vez que em novembro tinha ficado referenciado que seria tentada uma reunião com a senhora Diretora do Museu para se perceber as fragilidades e de que forma poderiam ajudar.

Questionou o ponto de situação relativamente ao Programa Municipal de Apoio às Melhorias de Instalações Desportivas, pois já há algum tempo foi apresentada uma intenção de criação de um Regulamento e uma expressa vontade de todos de que teria que ser bem publicitado para chegar a todas as instituições, para além das que tinham sido referenciadas, a título de exemplo, no documento.

Perguntou se já existe uma calendarização ou cronograma do Plano Municipal para a Segurança Rodoviária que foi aprovado em reunião de câmara de 24 de novembro.

Questionou também se o senhor Presidente já tinha mais alguma informação sobre a Cooperativa Novo Sol.

Relativamente ao Grupo de trabalho sobre a Propaganda Política achava importante a sua criação e desde logo deviam avançar com um dia para esse efeito.

Para terminar, referiu, sobre a ESAG, que ficou preocupada com uma expressão que o senhor Presidente usou que foi *“recebemos os documentos do Ministério da Educação, mas ainda não são os suficientes”* questionando assim se já os tinha solicitado por escrito e a que documentos se refere.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que na visita ao Dubai foram feitos contactos exploratórios com um conjunto de eventuais investidores, embora o cenário enquanto a visita decorreu não fosse relacionado com uma temática específica, e por essa circunstância não foi possível definir, de uma forma muito assertiva, todos os contactos que gostariam de ter feito, porque necessariamente se dispersaram por várias áreas temáticas todas muito frutuosas.

Quanto à área da Aeronáutica, não houve grandes contactos porque esses são, normalmente, feitos com empresas e no âmbito de eventos dedicados para o efeito. Relativamente a outras áreas foi possível avançar um pouco, nomeadamente, na área da Logística com alguns importantes investidores e operadores mundiais nesta área, quer do sudeste asiático quer do médio oriente.

Por outro lado, foram feitos contactos na área do Turismo no sentido de poderem ampliar, no fundo, aquilo que é Portugal e a sua promoção como destino turístico, naquela zona, sendo certo que é um mercado apetecível e que vem de encontro aquilo que é a aposta do Turismo de Portugal e da Agência de Promoção do Turismo no Alentejo nos mercados de qualidade.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho perguntou se os contactos foram mais direccionados para Évora ou só para Alentejo.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que foi uma missão integrada num projeto da ADRAL, que tem todo o Alentejo como universo de promoção e desenvolvimento, e naturalmente que há o desejo de promover todo o Alentejo, sendo certo que existem algumas ancoras que são lançadas nestas áreas.

A logística muito direccionada para Sines, tendo em conta o porto que tem, e a possibilidade que foi aberta com a criação da linha ferroviária de puder criar e ampliar também o mercado Ibérico na ligação com a Europa.

A questão de Ponte de Sôr que tem interesses específicos na área do aeroespacial e formação de pilotos, tal como Évora também tem e no qual cooperaram.

A participação era focada na questão da Aeronáutica, que tem pressupostos e contextos muito específicos e que ultrapassam aquilo que são as abordagens mais genéricas. Naturalmente percebeu que aquele não era o contexto específico para a Indústria Aeronáutica, precisamente pela especificidade de todos os operadores envolvidos e à exigência que se coloca aquele nível. Assim, sempre que fazem estas promoções e incursões no mundo da aeronáutica, concertam posições com empresas que façam parte do Cluster de Aeronáutica, Espaço e Defesa no sentido de oferecerem uma imagem o mais qualificada e atrativa possível do território, mas obviamente essa questão não depende unicamente da vontade expressa do Município e dos terrenos que tem para oferecer.

O senhor Presidente relativamente às sedes de Associações, disse que estão a fazer uma atualização e pretendem trazer a reunião de Câmara uma proposta no sentido de se regularizar um conjunto de situações, informação que pensa ter já dado.

Relativamente à questão do Museu referiu que ainda não foi possível fazer uma reunião formal com a senhora diretora do Museu.

Quanto ao apoio às instalações desportivas disse que os serviços têm estado a trabalhar nesse processo e que passará por uma situação diferente do que propriamente um regulamento normal, uma vez que os clubes e associações desportivas se regem por uma lei desportiva e através de contratos-programa e, portanto, será nesse âmbito que este assunto será tratado.

No que diz respeito ao Programa Municipal de Segurança Rodoviária será integrado nas Opções do Plano e do Orçamento.

Sobre a Cooperativa Novo Sol, disse que ainda não tem informações suficientes sobre este processo, para poder acrescentar algo mais concreto.

Relativamente à ESAG, disse que não queria dizer documentos em falta, mas sim insuficientes. Em rigor, não existem dados suficientes na DGest, ao contrário do que se esperava, para avançar para o caderno de encargos e programa de concurso. Mas, já estão a trabalhar.

P). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou o ponto de situação sobre a água dos Canaviais, bem como do Hospital de Évora porque tem percebido que a obra não tem avançado muito.

Mencionou que lhe chegou uma informação relativamente aos Castelos de S. Sebastião da Giesteira, no sentido em que havia problemas com os contadores e com o número de pessoas que vão ou não ter acesso à água. Nesse sentido, gostava de ser esclarecida sobre este assunto.

Sobre a propaganda política referiu que a lei define que nos monumentos nacionais não se pode afixar e o Centro Histórico é todo ele um monumento nacional. Nesse sentido, questionou para quando a reunião para se falar sobre esse assunto, pois parece-lhe que não existe vontade suficiente para que isso aconteça. Apelou para que essa reunião seja marcada para, definitivamente, se definirem os locais onde se possa colocar essa propaganda.

Relativamente às transmissões *online* das reuniões de Câmara, sabia que esse e outros assuntos dependem de haver um Orçamento e Plano de Atividades aprovado, no entanto sugeriu que se pudesse fazer um protocolo com a Fundação Alentejo e também com a Escola Gabriel Pereira, pois têm alunos na área de multimédia e, talvez, pudessem fazer esse trabalho. Não sabia se esta ideia era exequível, mas estavam a ser duplamente úteis, no sentido em que os alunos praticavam e a Câmara fazia a transmissão em *streaming*.

Para terminar, a senhora **Vereadora Florbela Fernandes** referiu que tem falado com muitas pessoas que estão desesperadas com problemas relacionados com falta de habitação, tendo questionado para quando estava previsto abrir concurso para as casas da Habévora, e sobre isso parece-lhe importante analisarem os critérios de concurso porque são tão apertados que muitas famílias ficam sem acesso aos concursos. Também gostava de perceber se a Habévora tem ou



não autonomia, para lançar concursos específicos para outra franja da população que está em lista de espera há décadas.

O senhor Presidente relativamente aos Canaviais referiu que o processo está em andamento para que a obra seja efetuada.

No que diz respeito à obra do novo Hospital de Évora, apesar de fazer esse acompanhamento, não tem informações concretas e exatas sobre a sua evolução. Informou ainda que está a ser marcada uma reunião com a senhora Presidente da ARS para falarem sobre o Hospital e também sobre a transferência de competências.

Relativamente à sugestão das transmissões *online* das Reuniões de Câmara através de parceria com as escolas, referiu que a Câmara habitualmente concede estágios quando lhe são solicitados. Neste caso estavam a falar de questões que tem de passar pela contratação pública, ainda assim ia ver o que era possível fazer.

Quanto aos critérios de atribuição de habitação, recordou que os estatutos da Habévora foram alterados, exatamente, no sentido de poderem tratar outros casos que não só os da habitação social. No entanto, o âmago do problema passa pelo facto de uma parte substancial das famílias, infelizmente, não terem rendimentos que lhes permita ter acesso à habitação.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente à água dos Castelos, referiu que à semelhança de outros pequenos aglomerados, existe um problema que precisa de ser resolvido, que inclui o abastecimento de água, nomeadamente a situação de algumas habitações poderem não estar perfeitamente legalizadas e daí surgirem questões com os contadores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:

Pagamentos: do dia 02 de fevereiro ao dia 15 de fevereiro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.154.843,23 € (líquido de 2.150.598,71€), conforme lista que se anexa.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Ponto da situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente referiu que a taxa de incidência se mantém elevada, no passado dia 21 existem 3529 casos por 100 mil habitantes, abaixo da média nacional, ainda assim uma presença bastante significativa apesar de não existir situações graves registadas no concelho.

Em termos da vacinação, as pessoas com 12 anos ou mais, a primeira dose ultrapassa já os 88% com a segunda dose 82,02% e com dose de reforço, encontram-se um pouco mais abaixo, apenas 47,72%. Relativamente às crianças, dos 5 aos 11 anos, com a primeira dose 56,6% com a segunda dose 9,03%.

Acrescentou ainda que, como todos sabem, o país passou para situação de alerta o que já permite desativar o Plano Municipal de Emergência. Contudo, pelo facto da taxa de incidência ainda ser alta, considera que devem aguardar mais algum tempo e ouvir a Comissão Municipal da Proteção Civil para posteriormente decidir se desativam, ou não, o referido Plano.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (JCPA). Envio de declarações.

O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:

Em cumprimento do disposto no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (versão atual) remetemos em anexo, relativamente à situação existente a 31 de dezembro de 2021, as seguintes declarações:

- Pagamentos em atraso;
- Compromissos plurianuais;
- Recebimentos em atraso;
- Recebimentos em atraso – Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em complemento informa-se que, nos termos do artigo referido, se procedeu ao envio das declarações suprarreferidas para a Assembleia Municipal, conforme ofício que se encontra no processo.

Intervenções:

O senhor Vereador Calixto referiu que a Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021 incorpora uma listagem das responsabilidades assumidas pelo Município nos anos seguintes, portanto a 31 de dezembro de 2021 o somatório desses compromissos plurianuais são 74 milhões de euros.

O senhor Presidente referiu que esta questão tem um problema que outrora já tinha sido mencionado sobre as concessões, nomeadamente as águas e os transportes e, agora, também, a substituição e modernização da iluminação pública por “leds” que obriga a um aumento, apenas por alteração de critérios contabilísticos, do registo dos compromissos.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco dos Açucares, n.º 8, em Évora, propriedade de Alexandre Miguel Correia Martins. Processo 1.17326.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mendo Estevens, 54, fração B, em Évora, propriedade de António José Batista Pereira. Processo 1.4303/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 80.000,00€ (oitenta mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Lagares, 15, fração A, em Évora, propriedade de Sanona Investimentos Unipessoal, Lda. Processo 1.612.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 5, em Évora, propriedade de Etelvina Celeste Figueira Leitão Cota e Outra. Processo 1.2522.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo das Alterações, 10A, fração E, em Évora, propriedade de Milene Cristina dos Santos Bação. Processo 1.701.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Diabinho, 4, 6 e 8, em Évora, propriedade de Manuel Porfirio de Matos Mousinho e outra. Processo 1.11144.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 157.500,00€ (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Trindade, 25 e 25A, em Évora, propriedade de Maria Isabel Fernandes dos Anjos. Processo 1.2182.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado em duas habitações e desocupado na outra e irá ser vendido por 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Santa Catarina, 9 a 17, fração C, em Évora, propriedade de Luis António Damásio Capoulas. Processo 1.1354/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 206.250,00€ (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias. 1, 3, Travessa Coguminhos, 3 a 9, Travessa Menezes, 8, fração Q, em Évora. Propriedade de M^a Manuel Murteira Faria e Melo e outras. Processo 1.1050.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Santa Catarina, 2 a 26, e Rua Soeiro Mendes, 26 a 31, fração CG, em Évora, propriedade de Luís António Damásio Capoulas. Processo 1.892.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel (estacionamento) encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Vasco da Gama, 1B, fração B, em Évora, propriedade de Jorge Manuel Malta Vacas. Processo 1.264.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora à Associação da Calçada Portuguesa.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico.

Tratando-se de um pedido que tem como finalidade a promoção da calçada portuguesa enquanto Património Cultural e identitário do nosso país e a candidatura da mesma a Património Cultural Imaterial da UNESCO, propõe-se, ao abrigo do artigo 7^a do RTTORME, a isenção da taxa de cedência de 50 imagens à Associação da Calçada Portuguesa para integrar a base de dados e centro de documentação especializado da referida associação. As imagens escolhidas são transversais às coleções do AFCME e será proposta a sua cedência com marca de água, bem como obrigatoriedade de menção de créditos de autor e propriedade. Não existindo, atualmente, no RTTORME qualquer referência a este tipo de utilização, é considerado para o efeito a taxa referente a publicação comercial. Assim, o valor total da taxa de cedência seria de 343€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.13. - Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico.

Tratando-se de um projeto desenvolvido pela autarquia de Montemor-o-Novo com vista à elaboração de um centro interpretativo dedicado a S. João de Deus, propõe-se, ao abrigo do artigo 7^a do RTTORME, a isenção da taxa de cedência de 22 imagens para integrem a referida exposição e meios digitais a ela associados. Não existindo, atualmente, no RTTORME qualquer referência a este tipo de utilização, é considerado para o efeito a taxa referente a publicação comercial. Assim, o valor total da taxa de cedência seria de 150,92€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Isenção de taxa referente à licença especial de ruído para Sociedade harmonia Eborense, iniciativas em março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7^o *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer no mês de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Isenção de taxa referente à licença especial de ruído para o Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, baile de carnaval dia 26 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para o Rancho Folclórico Flor do Alentejo, para a realização de um Baile de Carnaval a acontecer dia 26 de Fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Isenção de taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense, baile de carnaval dia 26 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para o Baile de Carnaval a acontecer no dia 26 de Fevereiro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Associ'arte – 100 A3 x 1,57€ = 157,00€ (Divulgação de iniciativas a acontecer em Março).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.18. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Associação Eborae Música – custos estimados de: 200 A3 x 1,57€ = 314,00€ (Recital de Piano a 4 mãos)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.19. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Associação Eborae Música – custos estimados de: 305 A3 x 1,57€ = 478,85€ (Convites + Cartazes + Programas – XX Ciclo de Concertos da Quaresma).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.20. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Associação Pédexumbo – custos estimados de: 50A3 x 1,57€= 78,50€ (Divulgação da iniciativa “Forró”)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Associação Pédexumbo – 100 A3 x 1,57€ = 157,00€ (Divulgação de Programação de Abril a junho).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.22. – Isenção de taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel à Direção da Organização Regional de Évora do PCP, dia 24 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Direção da Organização Regional de Évora do PCP, para o próximo dia 24 de Fevereiro de 2022, cujo valor é de: 32,97€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.23. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Associação Portuguesa de Intervenção Cardiovascular, dia 14 de fevereiro de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10 de fevereiro de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Associação Portuguesa de Intervenção Cardiovascular, no dia 14 de Fevereiro, para as Comemorações do Dia do Doente Coronário, cujo valor é de: 32,97€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.24. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à CIMAC, dia 22 de fevereiro de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 08 de Fevereiro de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à CIMAC, no dia 22 de Fevereiro, para a realização de uma reunião com todos os municípios do Alentejo Central para apresentação do modelo de intervenção dos projetos “Arte para a Inclusão” – Programa de mediadores culturais do Alentejo Central, integrado no Transforma – Programa para uma Cultura Inclusiva, cujo valor é de: 32,97€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.25. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 08 de Fevereiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Sociedade Harmonia Eborense – custos estimados de: 55 A3 x 1,57€= 86,35€ (Programação de Fevereiro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.26. – Isenção de Taxa de Utilização do Monte Alentejano, cedência ao PCP, dia 12 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 7 de fevereiro de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedido o Monte Alentejano ao PCP – Partido Comunista Português, no dia 12 de fevereiro, com a isenção do pagamento das Taxas de Utilização do Monte Alentejano, no valor de 99,25 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de

2011, são presentes 5 processos de revalidações do cartão social do munícipe com **proposta para deferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 5 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n° 4 do artigo 5° do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n°4 do artigo 5° do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2421	Cacilda Dores Ferreira Almeida	217,00 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1755	Ana Benvinda Martins Mira Belém	317,70 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2326	Maria Gertrudes Frasco Balancho	319,50 €
2355	Maria Beatriz da Costa Marques C. Barros	431,00 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
806	Teodora Maria Almeida Lopes Canha	423,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Munícipe / Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série n° 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, é presente 1 processo de revalidação do cartão social do munícipe com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 443,20€), de acordo com a alínea a) n° 4 do artigo 5°;
- De acordo com alínea b) n°4 do artigo 5° do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

O processo refere-se ao município abaixo identificado:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2540	António Manuel Ferreira Russo	480,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de transporte à EB Santa Clara nos dias 16 e 17 de março e EB Canaviais dia 1 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para as seguintes atividades:

Escola Básica de Santa Clara – atividade pedagógica à Gesamb, nos dias 16 e 17 de março de 2022, com um custo estimado de 122,24€. ENT_EVORA/2021/26342

Escola Básica de Canaviais – atividade pedagógica à Fundação Eugénio de Almeida (Paço de São Miguel e Carruagens), no dia 1 de abril de 2022, com um custo estimado de 63,25€. ENT_EVORA/2022/3419

A estimativa do custo destas iniciativas tem por base o artigo 92º do RTTORME.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde / Agradecimento pelos apoios cedidos.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento do agradecimento enviado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde (ARPIFSS) pelos apoios prestados pela Câmara Municipal, durante o ano de 2021, contribuindo assim para o funcionamento das suas atividades.

A Câmara tomou conhecimento.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Cedência do Complexo Desportivo à Escola Severim Faria / isenção do pagamento de Taxas.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoio e respetiva isenção de pagamento de taxas associadas à utilização do Complexo Desportivo pela escola Severim de Faria.

O Agrupamento de Escolas Severim de Faria solicitou apoio da Autarquia para utilização do Complexo Desportivo destinado aos alunos da escola durante o 2º período letivo 21-22, aulas curriculares do 7º ao 12º ano de EF, abordagem das matérias de Atletismo e Jogos Coletivos, nos seguintes dias:

- 2ª e 3ª (manhã 8.00/12.45 e tarde 14.30/16.30);
- 4ª e 6ª (manhã 8.00/12.45);

- Desporto Escolar / Tag rugby (4ª tarde 14.30/17.00).

Tratando-se de atividade desportiva escolar, conforme Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, cabe às autarquias locais promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, sendo que as atividades desportivas escolares visam também valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Propõe-se a aprovação do seguinte apoio e isenção: Cedência do complexo desportivo, durante o 2 período letivo 21-22, para cerca de 132 horas previsíveis de utilização x 50€/hora + iva, 6600€, ao abrigo da alínea d), n.º 5, art. 7º do Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Os valores finais apurados por esta utilização serão alvo de ajuste de contas por utilização do Pavilhão da Escola pelas Associações com programas de desenvolvimento desportivo apoiados pela CME ou programas da CME, conforme contrato a assinar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 26 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Lusitano Ginásio Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Barreiro no dia 26 de fevereiro. Tem um custo previsível de 447.68€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 27 e fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Lusitano de Évora Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Beja no dia 27 de fevereiro. Tem um custo previsível de 339.99€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 26 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Almada, no dia 26 de fevereiro. Tem um custo previsível de 523.04€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme se especifica.

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Associação Capoeira Alto Astral Nif:513386009	22 de janeiro de 2015	2060,00€ M1 2060,00€	Lazer Regular: Capoeira Crianças, adultos, danças afro bra Lazer Pontual: Encontro capoeira		" A associação Capoeira Alto Astral Alentejo tem como fim desenvolver atividades desportivas com jovens, aulas de capoeira, danças e música, espetáculos e eventos com intercâmbios de atletas, participar de atividades desenvolvidas pela autarquia."
Quarta Dimensão, Associação Paroquial Nif:503451860	21 de julho de 1995	6350,00€ M1 6350,00€	Lazer Regular: Sevilhanas, Karaté, Aeróbica, Ginástica Lazer Pontual: Paintball, Archary Tag, Troféu Kart's, Escalada, Slide, Rappel, etc, torneio de FIFA		"Quarta Dimensão - Associação Paroquial tem por objeto entre outros a preservação e descoberta da natureza; Desporto e Campismo; Para tal cria e fomenta o desenvolvimento de atividades desportivas entre a juventude"
Associação Aeronáutica de Évora Nif:502015357	19 de agosto de 1969	1400,00€ M1 1400€ M2 4050,00€	Lazer Regular: Paraquedismo; Paraquedismo tadem formação Lazer Pontual:	Federada Regular: Paraquedismo Federada Pontual: Taça de Portugal, Etapa do Campeonato Paraquedismo	" O AeroClube de Évora é uma Associação com fins recreativos, culturais e desportivos, dotados de personalidade jurídica, cujo principal objetivo consiste na divulgação entre os seus sócios e público em geral, do conhecimento da cultura aeronáutica, e bem assim promover a

					prática e o desenvolvimento dos diversos ramos de atividade aeronáutica, o para-aeronáutica de feição desportiva."
Mil e Uma Aventuras - Associação Desporto & Diversão Nif:514164085	16 janeiro de 2017	7590,00€ M1 7590€	Lazer Regular: Lazer Pontual: Inic. Desportivos (Escalada, slide, Rappel; Tiro arco; Archary, Tag; Paintball)		" Mil e Uma Aventuras - Associação Desporto & Diversão tem por objeto: A Preservação e Descoberta da Natureza; Atividades criativas; Prevenção antidrogas..."
Clube Stone Boys Nif:509845207	20 de abril de 2011	8631,00€ M1 7900€ M2 731,00€	"Lazer Regular: Classe kickboxing e May tay Lazer Pontual: Campos Treino, Open Day"	"Federada Regular: Kickboxing, May Tay (cadetes, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos) Federada Pontual: Fight spirit, Exames de graduação, Estágio"	A Associação Desportos de Combate de Évora visa desenvolver e promover atividades desportivas.
Associação Clube de Ginástica de Évora Nif:510144217	25 janeiro 2012	7640,00€ M1 3570,00 M2 4070,00	Lazer Regular: Ginástica Treinos gratuitos, experi. Lazer Pontual: Organização e Participação em dois torneios Internos; Demonstrações, formações	Federada Regular: Ginástica 3-13 anos Federada Pontual: Treinos pós competitivos e especialização	"Associação Clube de Ginástica de Évora tem como fim o ensino desportivo e recreativo, visando a instrução organizada para fins desportivos recreativos".
Associação Basquetebol do Alentejo Nif:502125985	23 de dezembro de 1988	8814,00€ M2 8814,00		Federada Regular: Seleções distritais Seniores Feminos e Sub 14 Femininos e Masculinos Federada Pontual:	"Associação de Basquetebol do Alentejo tem pos fim o fomento do desporto, dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do basquetebol no Alentejo. "

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 19 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa à Costa da Caparica, no dia 19 de janeiro. Tem um custo previsível de 543.90€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 9 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 07/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lagos, no dia 9 de fevereiro. Tem um custo previsível de 957.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 20 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Olhão, no dia 20 de fevereiro. Tem um custo previsível de 889.19€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dias 5 e 6 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 14/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Braga, nos dias 5 e 6 de fevereiro. Tem um custo previsível de 647.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 20 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 20 de fevereiro. Tem um custo previsível de 229.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. - Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 12 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 07/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 12 de fevereiro. Tem um custo previsível de 525.06€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. - Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 19 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 19 de fevereiro. Tem um custo previsível de 512.50€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 12 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Benavente, no dia 12 de fevereiro. Tem um custo previsível de 195.65€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. – Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 19 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa à Quinta do Conde, no dia 19 de fevereiro. Tem um custo previsível de 207.41€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. - Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 13 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 13 de fevereiro. Tem um custo previsível de 189.49€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16. - Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 13 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Ourique, no dia 13 de fevereiro. Tem um custo previsível de 547.04€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 12 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Castro Verde, no dia 12 de fevereiro. Tem um custo previsível de 533.91€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.18. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 12 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Vila Nova de São Bento, no dia 12 de fevereiro. Tem um custo previsível de 219.73€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.19 – Isenção de taxas pela emissão de alvará de utilização ao Clube de Ténis de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 15/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Clube de Ténis de Évora (CTE) constituiu-se por escritura pública em 27-06-1988, tem reconhecida utilidade pública desde 06-09-2001, e conforme estatutos é uma associação que “tem por objetivo proporcionar aos seus associados a prática do jogo de ténis e ainda quaisquer outras manifestações culturais, recreativas ou desportivas.”

O CTE ao longo de mais de 40 anos, e até em parceria também com a administração pública local, tem proporcionado atividade desportiva a um número significativo de pessoas não só da zona onde está implementada, mas também da sua envolvente, bem como proporcionado espaços, ponto de encontro geradores de dinâmicas e promotores de participação desportiva, cívica e social dos cidadãos.

A CME celebra desde há vários anos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) com o CTE, destacando-se este contrato por conter vários atletas e iniciativas na modalidade de ténis a nível dos quadros competitivos, mas também não competitivos e de ocupação de tempos livres. A relevância do associativismo e das respetivas estruturas dirigentes, como é o caso do Clube de Ténis de Évora, em sede de organização e desenvolvimento da prática e cultura desportiva tem reconhecimento na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e fazem desta associação uma mais valia para alcançar os fins de interesse geral em cooperação com a Administração Local. Tendo em conta que o proponente, Clube de Ténis de Évora é detentor de equipamento desportivo cuja utilidade social é reconhecida pela CME desde logo em CPDD, desenvolvendo a sua atividade de acordo com os respetivos fins estatutários e também contribuindo à prossecução de atividades de interesse público municipal, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente relativo à isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de alvará de utilização no valor de 834.72€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.20. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 19 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 16/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 19 de fevereiro. Tem um custo previsível de 297.22€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21. – Agradecimento da Escola Secundária André de Gouveia pela permissão de utilização do circuito de manutenção do Alto dos Cucos e do Circuito de BTT adjacente.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento do seguinte:

A Escola Secundária André Gouveia agradeceu a colaboração dos Serviços pela permissão para a utilização de alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto do circuito de manutenção do Alto dos Cucos e do Circuito de BTT adjacente.

“A Escola Secundária André de Gouveia vem por este meio agradecer a colaboração dos Serviços a que V. Exa. preside pela permissão para a utilização de alunos do nosso Curso Profissional de Técnico de Desporto do circuito de manutenção do Alto dos Cucos e do Circuito de BTT adjacente.

A possibilidade de utilização dos espaços municipais por parte dos nossos alunos é para nós uma valência que queremos potencializar, tanto para a promoção dos próprios espaços, como para a melhoria nas aprendizagens.

Esperemos no futuro poder continuar a contar com tão preciosa colaboração, bem como nos disponibilizamos, como sempre, a colaborar nos eventos e atividades que eventualmente venha a necessitar da nossa participação.”

A Câmara tomou conhecimento.

Proposta para deliberação apresentada pelos Vereadores do Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho.

5.22. – Recomendação “Celebração do Dia Mundial das Doenças Raras.”

Os senhores Vereadores Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho apresentaram a seguinte proposta:

Assinala-se no último dia do mês de fevereiro o Dia Mundial das Doenças Raras, iniciativa que visa sensibilizar o público, atores e decisores públicos para as doenças raras e para o seu impacto na vida dos doentes e das suas famílias.

Este Dia Mundial foi criado pela EURORDIS – Rare Diseases Europe, aliança não-governamental de associações de doentes, em 2008, celebra-se anualmente em mais de 80 países. São consideradas raras, as doenças crónicas, graves e degenerativas que colocam em risco a vida dos doentes e que têm uma prevalência inferior a cinco casos por cada 10.000/pessoas. Existem atualmente cerca de 8.000 doenças raras sendo a maioria de origem genética.

A Doença Rara requer esforços combinados especiais de várias áreas de intervenção, onde têm grande papel a investigação genética e farmacológica, os produtos de apoio e as respostas sociais ou a satisfação de necessidades educativas especiais, a fim de permitir que os doentes sejam tratados, reabilitados e integrados na sociedade de forma mais eficaz.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Doença Rara afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas, estimando-se, na União Europeia, que 24 a 36 milhões de pessoas têm doenças raras. Em Portugal, segundo dados do SNS, estima-se que existam 600 a 800 mil pessoas portadoras de Doença Rara.

Considerando o atrás referido, recomenda-se que:

Seja realizada pelo Município uma iniciativa pública, presencial e recorrendo às redes sociais do Município, com o objetivo de informar e sensibilizar os munícipes sobre a Doença Rara, no âmbito da celebração do Dia Mundial da Doença Rara;

Seja promovido um encontro entre Vereadores da Câmara Municipal e representantes das instituições públicas, do movimento associativo e da sociedade civil, assim como pessoas portadoras de Doença Rara e seus familiares, com o objetivo de auscultar os desafios e suas necessidades, promovendo a reflexão e a identificação de pistas concretas para uma intervenção municipal que minimize os impactos negativos desta realidade;

Tal reunião deverá realizar-se, preferencialmente, no Dia Mundial das Doenças Raras.

Intervenções:

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** fez uma breve explicação da proposta apresentada a propósito do Dia Mundial das Doenças Raras, que se vai realizar no dia 28 de fevereiro.

O **senhor Presidente** esclareceu que habitualmente comemoram estes dias e têm feito parcerias para os comemorar com várias associações. Neste caso, em concreto, já tinham acordado com a Associação RD-Portugal, que junta um conjunto de associações com doenças raras no país, para iluminar com várias cores um edifício municipal, que será o Edifício dos Paços do Concelho, no dia 28 por forma a assinalar o dia.

Relativamente à proposta apresentada, disse que não têm condições até ao dia 28 de fevereiro de fazer algo a esse nível. Portanto, a sugestão que deixa vai no sentido de não se fazer a iniciativa na data e encontrar uma outra, e trabalhar com outros parceiros, nomeadamente, a Administração Regional de Saúde, bem como todas as associações que naturalmente queiram participar, e encontrar o formato mais conveniente para todos. Não pretende que seja uma contraproposta, mas sim uma adequação à proposta apresentada, dado o facto de o tempo ser muito reduzido.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referiu que está de acordo, pensa que certamente nos canais de comunicação, quer no Instagram quer no Facebook, irão fazer menção e nesse sentido seria interessante um testemunho para perceberem e terem consciência.

No que diz respeito à reunião, ela pode ser tão simples de ser organizada quanto o Salão Nobre para a receber, conversar e partilhar, e de facto não precisa de ser no dia 28 concorda com o senhor Presidente. No entanto, deixou a sugestão para que dia 28, a propósito do dia, fosse comunicada a data em que vai ser feita a reunião para haver uma ligação.

O **senhor Presidente** propôs que o serviço, neste caso o Departamento Sociocultural, fizesse os contactos com as Associações, referindo não saber se em Évora há alguma, no sentido de se encontrar o dia ajustado para todos.

Neste sentido, a **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** esclareceu que existem, pelo menos, duas associações significantes com doenças raras, uma das quais a Doce

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** acrescentou que concordam com a proposta, felicitou a iniciativa e também sugeriu um maior número de associações e instituições possíveis, por exemplo a universidade, a escola de saúde e de enfermagem.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos senhores Vereadores com as alterações propostas e consensualizadas.

5.23. - Cedência do Complexo Desportivo ao Agrupamento de Escolas da André de Gouveia.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

O Agrupamento de Escolas da André Gouveia solicitou o apoio da CME na cedência do complexo desportivo instalação desportiva de gestão municipal, e respetiva isenção das taxas, para a realização de atividades escolares, nos dias 3 e 10 fevereiro 2022 no total 5 horas de utilização.

Conforme RTTORME Regulamento Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora o custo desta utilização é 250€ + iva, referente à utilização de 5 horas Campo Grande Jogos,

estando prevista a presença de 56 atletas/alunos. 2º CT2 - Dia 3 de fevereiro - 9h00/10h30; 1º PTD - Dia 10 de fevereiro - 15h/17h30

Tratando-se de atividade desportiva escolar, conforme Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, cabe às autarquias locais promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, sendo que as atividades desportivas escolares visam também valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos e das telas finais para efeitos de comunicação de alterações no decurso da obra / Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, nº 30 e 32 (frações A e C) em Évora. Req: Palpite Possível, Ldª. Processo nº 1.158.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de gás/Rua Cândido dos Reis, n.º 59, em Évora. Req. Celeste Barbosa, Ld.ª Processo 1.257/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração deverá apresentar o termo de responsabilidade pelo pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade sísmica, de técnico habilitado para o efeito conforme previsto no Art.º 10º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, conforme havia já sido anteriormente solicitado.

Simultaneamente, e de modo a tornar mais célere o procedimento, poderá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de licença especial, para acabamentos pelo prazo de 60 dias/Rua do Muro, N.º 48, em Évora. Req: Rui Silva Russo / Atelier de Arquitetura, Lda. Processo nº 1.885/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndio os pedidos de dispensa de apresentação de pré certificado energético, projeto de escavação e contenção periférica/Largo do Colégio, N.º 4, em Évora. Req: António Manuel de Torres Alfacinha. Processo nº 1.2798.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Aguilhão, art. 204, secção A, em Évora. Req: Joaquim Luís Mendonça Cunha e outro. Processo nº 1.2897.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração chaminé) / Rua São Sebastião, N.º 25, em Évora. Req: Maria Teresa Paula Santos Junça. Processo 1.10861.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Avenida Heróis do Ultramar, N.º 89, 1º Esq., em Évora. Req: Ana Mafalda Branquinho Freire. Processo 1.12820.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de depósito de terras/Quinta do Sande, Art. 227, secção J, em Évora. Req: Consórcio Somafel – Eng. E Obras Ferroviárias, SA. Processo 1.16566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Atendendo a que a pretensão apresentada (acompanhada de relatórios biológico e arqueológico) prevê adossar os limites do vazadouro ao terreno natural de uma forma suave (os taludes verticais representados são supostamente gerados por erro do software utilizado na elaboração do projeto), e respeita as servidões públicas que incidem no local da intervenção (assinalamos que não é alterada a cota do terreno no quadrante que confina com a Estrada Nacional 254), consideramos que o pedido poderá ser deferido desde que o depósito de terras cumpra as distâncias legais às linhas de águas (de 10m).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade/Herdade do Sobral, Passareiro e Torrinha, em Nossa Sr.ª da Boa Fé. Req: Figaljør – Soc. Imobiliária, SA. Processo 1.18244.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento.

Propõe-se face à emissão de parecer favorável (tácito) do INCF (em anexo), dar continuidade à informação prestada a 08.10.2021 no Req.3066.2021, propondo consequentemente o deferimento dos projetos de arquitetura e estabilidade da nave coberta (mas não encerrada) dispensando por esse motivo a necessidade de consultar a C.M.D.F.C.I.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Serralheiro, N.º 4, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Sérgio Paulo Bandeira, Unipessoal, Lda. Processo 1.19458.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Serpa Pinto, N.º 47A, em Évora. Req: Teresa Maria da Costa Andorinho Processo 1.389.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser apresentado o seguinte projeto:

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação de licenciamento de obras de conservação / Rua Mendo Estevens, n.º 46 e Travessa das Gatas, em Évora. Req.: Nina Akbar e Faisal Yaqoob. Processo n.º 1.588.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser adotadas tintas minerais à base de silicatos na pintura exterior do imóvel;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição durante a execução da obra

Alertamos que eventuais alterações nas redes prediais de abastecimento de água ou de drenagem de esgotos deverão ser acauteladas em específico projeto a apresentar nos serviços municipais, desejavelmente a título prévio.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir. Em sede de emissão do alvará de obras deverá ser apresentada nova certidão da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial devidamente atualizada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/conservação) / Rua Pedro Colaço, N.º 12A, em Évora. Req: Patrícia Johanna Maria Honshorst. Processo 1.1228.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração e de conservação incidentes no prédio sito na Rua Pedro Colaço, n.º 12-A, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 1360º do Código Civil, o terraço deverá ser dotado de parapeito com a altura mínima de 1,50m no topo confinante com o prédio vizinho localizado a Sul;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de legalização e licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade; Projetos de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de instalação de gás; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente intervencionada; Ficha de segurança contra incêndios em edifício e Projeto acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Avenida dos Salesianos, N.º 55 a 61 e Rua do Liceu, N.º 28 e 30, em Évora. Req: Virgínia do Carmo Ferreira. Processo 1.1538.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento da ficha de segurança contra incêndios.

Mais se informa que os elementos apresentados sob o requerimento n.º 570/2022 dão resposta às condições de deferimento do projeto de arquitetura/legalização aprovadas em deliberação de Câmara de 17.01.2022, à exceção dos seguintes pontos:

- *A área do prédio na certidão da conservatória do registo predial continua a não corresponder àquela representada nas peças desenhadas;*

- *A folha de medições continua a apresentar incorreções, designadamente, na área do prédio, na área de implantação, STP's existente e proposta e, conseqüentemente, nos índices urbanísticos.*

A mesma foi retificada pelos serviços, conforme cópia a anexar à presente informação.

Face ao acima exposto, deverá ser apresentado aditamento que responda às desconformidades acima detetadas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Propõe-se o deferimento do aditamento do projeto de arquitetura, dos aditamentos aos projetos de estabilidade e águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Rua Miguel Bombarda, N.º 23, 25 e 27, em Évora. Req: Firstsquare – Medição Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. Processo nº 1.1703.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se:

1) Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de estabilidade e o projeto de redes prediais de águas apresentados no âmbito de processo de regularização de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio de gaveto localizado na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 23, 25 e 27, e Largo de Álvaro Velho.

2) Na sequência de deliberação de aprovação dos projetos, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 64º do RJUE realizar vistoria para verificação do pedido de concessão de autorização de utilização, alertando complementarmente a requerente da necessidade de apresentação de documento comprovativo de gestão de resíduos de construção e demolição, conforme com condição de licenciamento da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Valdevinos, N.º 21, em Évora. Req: Eduardo Jorge & Linhan, Lda. Processo nº 1.2015.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexa ao processo.

Propõe-se deferir o projeto de estabilidade, a ficha eletrotécnica, o projeto de instalação de gás, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica, o projeto acústico e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, nas condições expressas no parecer emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de alteração incidentes em parte da fração C da propriedade horizontal do prédio com acesso pelo pátio com o n.º 21 da Rua de Valdevinos encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir, mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) / Rua Diogo Cão, N.º 2 e Rua 5 de Outubro, N.º 60, em Évora. Req: Priority Temptation, Lda. e Guo Sheng, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.2577.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo (*no processo*) e do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para comunicação prévia de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio de gaveto sito na Rua Diogo Cão, n.º 2, e Rua 5 de Outubro, nas seguintes condições:

1) As constantes do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA);

2) Ao abrigo e sem prejuízo do disposto no art.º 113º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), por forma a assegurar adequado funcionamento da chaminé para evacuação de fumo e gases e eliminação de maus cheiros, a nova chaminé proposta à cota relativa de 15,31 deverá ser elevada até à cota mínima de 16,31.

Sugere-se a revisão e anulação dos vãos exteriores de acesso às zonas técnicas a constituir no desvão da cobertura desde o novo terraço proposto, garantindo alternativos possíveis acessos interiores. Admitindo-se a adoção de cor distinta do branco no revestimento das empenas do novo terraço, alerta-se que deverá ser procurada rigorosa harmonia cromática entre os diferentes elementos da cobertura.

Para regularização das alterações introduzidas e / ou a introduzir no decurso da obra deverão ser apresentados projeto de estabilidade, projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos residuais domésticos e pluviais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues/Rua da Carta Velha, N.º 48A, em Évora. Req: Pedro Jorge Tira Picos de Oliveira. Processo nº 1.2641.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades, do projeto da rede de águas e esgotos, do comportamento acústico, comportamento térmico, da rede de gás, da ficha eletrotécnica, da ficha de segurança, do projeto de ITED e do termo de responsabilidade pela estabilidade, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo;
2. Apresentar autorização dos restantes proprietários do prédio para a realização das obras pretendidas, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 1422º do Código Civil;
3. A pintura da fachada deve recair sobre a totalidade da mesma, e não apenas sobre a parte limitada à Fração C, uma vez que as pinturas parciais são dissonantes e contribuem para a desarmonia estética dos edifícios e da restante malha edificada;
4. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas;
5. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, entregue o comprovativo, que se remete em anexo, em sede de conclusão de obra e/ou pedido de autorização de utilização.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do respetivo alvará mediante a entrega de requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos elementos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua da Moeda, N.º 75, em Évora. Req: Eunice Maria Fernandes Carvalhinho. Processo 1.2818.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento da comunicação de obras de conservação, nas seguintes condições:

1. As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido substituição pontual de barrotes danificados, colocação de telha e subtelha e pintura das zonas afetadas) não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição total da estrutura da cobertura, uma vez que a substituição integral da cobertura exige processo de licenciamento de obras de alteração com entrega de projeto de estabilidade instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril.
2. As novas telhas deverão respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.
3. Não são admitidas alterações volumétricas, aumento de cota de cumeeira ou dos beirados.
4. Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE.
5. A cor a empregar deverá ser o branco, combinado com a pintura de soco e alizares a cinzento, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua João dos Santos, n.º 35, B.º da Casinha em Évora. Req: Ruben Leitão. Processo nº 1.8122.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, no processo.

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás e Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer da UAS, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua da Liberdade, N.º 1, em Guadalupe. Req: José Tomás Maltezinho e outro Processo nº 1.8301.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto apresentado na condição dos gradeamentos serem substituídos por outros de forma mais regular (ou preferencialmente removidos).

A prossecução do procedimento ficará pendente da entrega do termo de responsabilidade pela estabilidade e os pontos visíveis de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Cândida Cunha, N.º 13, em Évora. Req: António João Coelho Sousa. Processo nº 1.10307.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e o deferimento do plano de acessibilidades, condicionado à apresentação de peça desenhada da planta do piso térreo retificada: representação da área do bbc e esplanada e legenda do arrumo junto à sala de refeições, conforme descrito em memória descritiva.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (legalização)/Quinta do Moniz, Lote 4, em Évora. Req: Paixão Batista, Lda. Processo nº 1.11396.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“(..).Submeter à consideração superior o deferimento do aditamento apresentado, condicionado a emissão do alvará de obras/legalização à apresentação de parecer favorável das Infraestruturas de Portugal referente à abertura de dois acessos pedonais no quadrante do lote que confronta com a EN 380, (sugerindo que o licenciamento de uma nova atividade comercial avalie a necessidade de serem, ou não, expandidas as instalações sanitárias e sociais dos respetivos funcionários)

No que se refere à carga de estacionamento contemplado, apraz-nos informar que, atendendo ao previsível caráter esporádico de afluência da clientela alvo, se afigure que a mesma poderá ser suficiente, não sobcarregando conseqüentemente as vias públicas evolventes ao lote.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24 –Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pedido de isenção do plano de acessibilidades de 2 fogos habitacionais (legalização)/Quinta da Carvoeira, art. 54P – Canaviais, em Évora. Req: Joaquim José dos Santos Prates. Processo nº 1.11993.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se a deferimento da proposta apresentada nos seguintes termos (a cumprir no decurso da obra):

1.1- A cobertura do logradouro/pátio do fogo principal deverá integralmente removida;

1.2- O alpendre "sala" que interioriza um dos compartimentos deverá ser demolido, em alternativa sugere-se "fundir" as duas divisões através da demolição da parede comum que atualmente a limita fisicamente;

1.3- Os acabamentos/cércea/alizares do fogo menor e anexo contíguo deverão ser uniformizados;

1.4- Na generalidade da operação urbanística: os socos em grés deverão ser estucados e pintado à cor ocre, e as coberturas em chapa de fibrocimento não serão admitidas;

2-Aceitação do pedido de isenção de entrega do plano de acessibilidades ao abrigo do art. 10 do decreto-lei 163/06 de 8 de agosto;

3-Para prossecução do procedimento deverão ser apresentado declaração pela estabilidade das construções que se pretendem regularizar, projeto de redes prediais de águas e esgotos (ponto visíveis), e licenças de rejeição e captação das águas emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25 – Pedido de aprovação das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua Água de Prata, N.º 20, em Graça do Divor. Req: António Manuel Damião Cabeça. Processo nº 1.17188.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se submeter a RCM o deferimento do plano de acessibilidades, projeto de águas e esgotos (nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento), ficha de segurança contra incêndios e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade. Propõe-se ainda o deferimento do pedido de isenção de apresentação dos projetos de gás, instalações elétricas, telecomunicações, condicionamento acústico e térmico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26 – Pedido de aprovação das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua da Juventude, N.º 56 e Avenida Fernando Pessoa, N.º 75 B, em Évora. Req: Associação das Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa. Processo nº 1.18811.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

“Propõe-se o deferimento dos projetos das especialidades entregues: estabilidade, acústico, infraestruturas de telecomunicações e águas e esgotos e isenção da entrega dos projetos de comportamento térmico e rede de gás nas seguintes condições da UAS – Unidade de Água e Saneamento.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua de Lavre, n.º 10 e Rua N.ª Sr.ª de Fátima à Torregeia, n.º 11, em Évora. Req.- Fernanda Maria. Processo nº 1.19743.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo.

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

Ficha de Segurança Contra incêndio; Estabilidade; Acústico – Apresenta; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás; Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer da UAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28 – Pedido de autorização de depósito de terras vegetais/Herdade da Caeira, em Évora. Req: Consórcio Somafel – Eng.ª. E Obras Ferroviárias, SA Processo 2.2883.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Atendendo a que o aditamento pretensão apresentado (acompanhado de relatórios biológico e arqueológico) não condicionará a concretização dos objetivos traçados pelo PDME para esta zona do prédio em concreto (UOPG1), e se verificar o cumprimento à generalidade das servidões públicas que incidem no local da intervenção, consideramos que o pedido poderá ser

deferido desde que o depósito de terras cumpra as distâncias legais às linhas de águas de (10m), a faixa de proteção ao domínio público ferroviário (ramal de Reguengos) e seja devidamente concertado com técnicos da REN (em virtude de não ser respeitada a faixa de proteção à linha de alta tensão que atravessa o prédio no sentido sul-norte).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de águas e esgotos e o projeto de infraestruturas de telecomunicações (alterações em obra) / Rua 5 de Outubro, N.º 28 e 32 e Rua de Valdevinos, N.º 2 e 4, em Évora. Req: Fernanda Marieta Rocha de Miranda. Processo nº 1.287.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“Propõe-se deferir o projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra titulada pelo alvará de licença especial para acabamento de obra n.º 226/2021, incidente no prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 28 e 32, e Rua de Valdevinos, n.ºs 2 e 4”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Alcárcova de Baixo, N.º 5 (fração B), em Évora. Req: Agrovinaz – Sociedade Agrícola, Lda. Processo nº 1.1641/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 29.11.2021. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos, nas condições da UAS – Unidade de Água e Saneamento.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31 – Pedido de aprovação dos projetos, aditamentos e pedidos de isenção das especialidades/Largo Portas de Moura, N.º 2, em Évora. Req: Luís Miguel Cidraes Caldeira Fernandes. Processo nº 1.1975.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

“Propõe-se deferir o relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético, o projeto de comportamento térmico com

verificação do cumprimento de requisitos nos elementos da envolvente intervencionados, a ficha de segurança contra incêndios, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto de condicionamento acústico, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração D do prédio com acesso pelo n.º 2 do Largo das Portas de Moura nas condições expressas no parecer emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos. (anexo)

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará de obras de alteração está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, deduzido do plano de segurança e saúde já apresentado por intermédio do requerimento n.º 2740.2021 de 02/07/2021.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação dos projeto de arquitetura e águas e esgotos, alterações em obra (legalização /alteração)/Rua Cândido dos Reis, N.º 6, 8 e 8A, em Évora. Req: Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme. Processo nº 1.2454.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta técnica:

(...) Propõe-se:

“O envio do projeto de Legalização de Alterações em Obra para Reunião de Câmara para deferimento da Arquitetura e das alterações às Águas e Esgotos, com as seguintes condições:

1. Entrega da Folha de Medições, uma para cada Fração;
2. Salvaguardada em obra a questão do Painel Solar, que não poderá ser visível da via pública, nos termos do artigo 76º do PUE (conforme mencionado no parecer da DRCA/DGPC). O cumprimento deverá ser indicado para efeito de levantamento da Autorização de Utilização;”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pedido de isenção de apresentação pré certificado energético/obras de alteração/Travessa da Pomba, N.º 1, fração E, em Évora. Req: Maria da Conceição Roque Cebola Poeiras. Processo nº 1.2608/E.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético para licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo predominantemente de primeiro piso com acesso pelo n.º 1 da Travessa da Pomba, correspondente à fração E da propriedade horizontal do prédio, nas seguintes condições:

- 1) As constantes do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA);

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, das instalações sanitárias interiores propostas;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser assegurado o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição.

Deverão ser apresentados comprovativos de inscrição do técnico autor do projeto de arquitetura em associação pública de natureza profissional, comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil por parte do técnico autor do projeto de arquitetura e ata de assembleia de condóminos a autorizar a realização das obras com impacto em partes comuns e suscetíveis de alterar a estética do edifício previamente à emissão do alvará de obras.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade, acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Ficha eletrotécnica; Projeto de instalação de gás; Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; Projeto de infraestruturas de telecomunicações; Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado; Ficha de segurança contra incêndios e Projeto de condicionamento acústico.

Os projetos de especialidades deverão nos casos aplicáveis conter a representação das ligações às respetivas infraestruturas públicas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. - Pedido de licença especial para conclusão da obra (08 meses)/Quinta da Deserta e Malina, em Évora. Req: Natalie Roeland. Processo nº 1.3371.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 08 meses.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/legalização)/Rua 22 de Setembro, N.º 8 – Bairro Sr.ª da Saúde, em Évora. Req: Elisa Rosa Marques. Processo nº 1.3771.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10.02.2022 “Concordo. Avance-se e leve-se a ratificação em RCM,” lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a RCM o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“Propõe-se o deferimento do projeto apresentado.

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades.

Mais informamos, que a fim da emissão da autorização de utilização, será realizada vistoria.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36. - Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Bento de Jesus Caraça, N.º 34 e 36, em Évora. Req: Marta Filipa Marques Almeida e outro. Processo 1.5462.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento dos projetos das especialidades, nas condições da UAS – Unidade de Água e Saneamento.”

“Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

- Estabilidade - Acústico - Térmico - Ficha eletrotécnica - Infraestruturas de Telecomunicações - Gás - Águas e Esgotos -, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer anexo da UAS – Unidade de Água e Saneamento. Foram entregues todos os elementos necessários para a emissão do Alvará de construção.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.37. - Pedido de isenção de taxas referente ao alvará de utilização (185,49€)/ Rua Cabeço do Arraial nº 1, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, Crl. Processo 1.6393.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10.02.2022 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM, do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 185,49€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.38. - Pedido de aprovação do aditamento do projeto de ITED/Rua Vasco Santana, N.º 12, Évora. Req: Bruno Manuel Galante Filipe. Processo 1.6900.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de ITED.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua Werner Van Siemens, Praceta 2, Lotes 9 e 10, em Évora. Req: Lagrisa, Lda. Processo 1.7047.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido / proposta técnica, com posterior ratificação em RCM.”

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado (e respetivo plano de acessibilidades) na condição dos dois lotes, objeto da presente operação urbanística, serem

unificados predialmente no decurso da obra (condicionando a emissão da autorização de utilização à conclusão formal desse procedimento), permitindo apenas a eventual autonomização futura das duas unidades funcionais através do regime de divisão em propriedade horizontal;

-Propomos ainda o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:

- ficha eletrotécnica; ITED; Ficha de segurança contra o risco de incêndio; Estabilidade; Redes prediais de águas e esgotos (nas condições da UAS); Bem como a aceitação dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de comportamento térmico, condicionamento acústico e rede de gás;”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. - Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Avenida da Malagueira, N.º 21, em Évora. Req: Carlos Alberto Baptista Afonso. Processo 1.12592.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta técnica

“Propõe-se o deferimento da ficha de segurança contra incêndios.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41. Pedido de aprovação das especialidades entregues/Rua da Somefe e Rua de Timor, Quinta do Estoril – B. Chafariz D’Rei, EN18, lote 1, em Évora. Req: Manuel Fradinho Branco. Processo 1.14398.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10.02.2022. “Concordo. Avance-se e leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento dos projetos das especialidades entregues: estabilidade, acústico, térmico, infraestruturas de telecomunicações, gás e águas e esgotos nas seguintes condições:

a) Ser apresentado termo de responsabilidade do projeto de comportamento térmico com indicação da legislação em vigor correta atualizada (Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 07 de dezembro),

b) Ser respeitado o projeto da Unidade de Águas e Saneamento (UAS), que se transcreve:

“O prédio dispõe de três ramais domiciliários de abastecimento localizados na rua de Timor (1) e no acesso entre o lote e as traseiras dos prédios (2) devendo ser previsto o aproveitamento de um deles, a transformação em boca de incêndio do remanescente e a desativação do ramal de calibre inferior (rua de Timor).

O contador deverá ser dotado de torneira inviolável a montante e torneira de segurança adequada de acordo com as indicações da Unidade de Água e Saneamento.

Os sistemas prediais alimentados pela rede pública devem ser independentes de qualquer sistema de distribuição de água com outra origem, nomeadamente poços ou furos privados (art.º 82º do DR 23/95 de 23 de Agosto).

Deve ser previsto o aproveitamento dos dois ramais de esgoto existentes localizados no acesso entre o lote e as traseiras dos prédios.

De acordo com a regulamentação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea 2 do artigo 205º do DR 23/95 de 23 de Agosto ” todas as águas recolhidas abaixo do nível do arruamento, como é

o caso das caves, mesmo que localizadas acima do nível do colector publico, devem ser elevadas para um nível igual ou superior ao do arruamento, atendendo ao possível funcionamento em carga do colector publico, com o consequente alagamento das caves" admitindo-se no entanto (alínea 3 do mesmo artigo) em casos especiais a dispensa desta exigência desde que sejam aplicadas "de soluções técnicas que garantam o não alagamento das caves".

A piscina não deverá ser nem abastecida nem recarregada de água da rede pública nos meses de Abril a Setembro.

Só a água proveniente da lavagem do filtro da piscina poderá ser ligada à rede de esgotos domésticos, as águas provenientes da descarga de fundo deverão ser ligadas à rede de águas pluviais.

O projeto não está em condições de ser aprovado devendo ser apresentado aditamento no sentido de dar resposta às questões referidas nos pontos anteriores."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e projeto de segurança contra o risco de incendio/Rua Intermédia do Parque Industrial, N.º 1C, 1D, 1E e 1F e Rua Circular Norte do Parque Industrial, N.º 37, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Sandia Stand – Acessórios Auto, Lda. Processo 1.14796.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 "Concordo.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

"Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica."

Proposta Técnica:

"1-Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de redes prediais (nas condições da UAS – Unidade de Água e Saneamento) e do projeto de segurança contra o risco de incêndio (certificado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil)

2-Consideram-se, assim que a presente proposta seja ratificada em RPC, reunidos todos os requisitos necessários à emissão do alvará de obras de legalização (uma vez que a obra já foi executada)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua da Agricultura, N.º 8 a 12, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Noites Reciclagem, Lda. Processo 1.16323.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09.02.2022 "Concordo.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

"Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento dos projetos das especialidades entregues, nas condições da UAS – Unidade de Água e Saneamento e o deferimento do pedido de isenção de apresentação dos projetos de térmico e rede de gás."

Projetos entregues:

1.1- Estabilidade;

1.2- ITED;

1.3- Ficha eletrotécnica;

1.4- Condicionalmente acústico;

1.5- Projeto de SCRI (em certificação pela ANEPC);

1.6- Projeto de redes prediais de águas e esgotos (parecer favorável da UAS, emitido a 02.02.2022); no processo;

1.7- Pedidos de isenção de entrega de projeto de comportamento térmico e redes de gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44. - Pedido de isenção de taxas referente ao alvará de utilização (141,20€) / Rua Cabeço do Arraial n.º 11, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, Crl. Processo 1.19425.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10.02.2022 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM, do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 141,20€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.45. - Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua Cabeço do Arraial, N.º 9, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19426.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 31.01.2022 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM do pedido de isenção de taxas no valor total de 122,61€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.46. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e aprovação das telas finais/Rua Cabeço do Arraial, N.º 9, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19426.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 25.01.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios e aprovação das telas finais. ...”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.47. - Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua Cabeço do Arraial, N.º 7, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19427.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 31.01.2022 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM do pedido de isenção de taxas no valor total de 116,02€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.48. - Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e aprovação das telas finais/Rua Cabeço do Arraial, N.º 7, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19427.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 25.01.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios e aceitação das telas finais. ...”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.49. - Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua Cabeço do Arraial, N.º 5, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19428.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 31.01.2022 “Concordo. Leve-se a ratificação”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM do pedido de isenção de taxas no valor de 122,64€”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.50. - Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e aprovação das telas finais/Rua Cabeço do Arraial, N.º 5, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19428.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 25.01.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios e aceitação das telas finais. ...”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.51. - Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua Cabeço do Arraial, N.º 3, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19429.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 31.01.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM do pedido de isenção de taxas no valor total de 139,97€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.52. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e aprovação das telas finais/Rua Cabeço do Arraial, N.º 3, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, crl. Processo 1.19429.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 25.01.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios e aceitação das telas finais. ...”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.53. Pedido de isenção de taxas referente ao alvará de utilização (116,02€) / Cabeço do Arraial, Rua Cabeço do Arraial nº 1 A. Req: CHE – Boa Vontade, Crl. Processo 1.19430.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10.02.2022 “Concordo” Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação em RCM, do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 116,02€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.54.

6.54. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mendo Estevens, N.º 70, 72, 74 e 76, e Rua do Valasco, em Évora. Req: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.14561.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1) Indeferir o pedido de prorrogação do prazo de audiência prévia estabelecido no ofício SAI_EVORA/2021/7804 de 20/08/2021, expirado em 08/09/2021.

2) Indeferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de demolição, alteração e edificação compreendendo ampliação incidentes no prédio sito na Rua Mendo Estevens, n.ºs 70, 72, 74 e 76, e Rua do Valasco, pelos motivos expressos no ofício de audiência prévia SAI_EVORA/2021/7804 de 20/08/2021, sem resposta atendível.

3) Oficiar complementarmente a requerente nos termos seguintes:

"(...) Esclarece-se que no n.º 1 e 2 do art.º 49º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, não se encontra estipulada a necessidade de qualquer vistoria obrigatória. Estipula antes a necessidade de obrigatórios autorização e verificação de pressuposto de ruína no âmbito de licenças de obras de demolição ou parcial de bens imóveis classificados (ou em vias de classificação). No art.º 7º do DL n.º 140/2009 de 15 de junho, encontra-se prevista a realização de vistoria prévia obrigatória no prazo de 20 dias após a receção do relatório prévio quando as obras ou intervenções tenham por objeto bens culturais classificados de interesse nacional no âmbito de apreciação a realizar pela administração do património cultural competente.

Conforme oportunamente solicitado, para revisão da proposta de indeferimento do projeto e aditamento já apresentados deverá ser apresentado imprescindível rigoroso levantamento das estruturas edificadas existentes, incluindo relatório demonstrativo da sua falência estrutural capaz de legitimar a demolição quase integral proposta, nos termos previstos no art.º 69º-A do RJUE. A eventual realização de vistoria ao imóvel não permitirá suprir essa necessidade."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.55. Pedido de certidão de destaque/Rua da Palmeira, N.º 2, em São Miguel de Machede. Req: Celidónia Maria Virgolino Arranja. Processo 1.19724.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

«Propõe-se o indeferimento do pedido, tendo em conta o disposto na alínea b) do art.º 71º do PDME (Plano Diretor Municipal de Évora), “nas operações urbanísticas que visem a divisão da propriedade em lotes, a dimensão mínima do lote é de 600 m², de geometria que garanta frentes não inferiores a 20 metros e não superiores a 40 metros, com exceção dos prédios autónomos de dimensão inferior legalmente constituídos antes de 12 de abril de 2007, data de submissão a discussão pública da proposta da 1.ª revisão do PDME.”.

Deste modo, face à dimensão apresentada pela parcela não é viável a divisão da mesma, de modo a salvaguardar o cumprimento dos requisitos impostos pelo PDME.» Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.56. - Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua José Silva Palma, lote 5, em Évora. Req.: João Paulo Faustino Serafim. Processo 1.19643.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – JURÍDICO

7.1. – Minuta de Contrato da 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares / Construções Pragosa, S.A. “Ligação da Rotunda do PITE à Rotunda do Plaza Évora.”

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato da 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – Construções Pragosa, S.A.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada no dia 29 de janeiro de 2022, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares da Empreitada de “*ligação da rotunda do pite À rotunda do plaza évora.*” Minuta do contrato no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Proposta para Assunção de Competências no Domínio da Ação Social no ano de 2023 e Submissão à Assembleia Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal proposta para assunção de competências no domínio da ação social no ano de 2023.

No passado dia 14 de fevereiro pp., foi publicado em Diário da República o Decreto-lei n.º 23/2022, o qual *Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.*

As razões invocadas pelo legislador encontram-se elencadas no respetivo Preâmbulo que passamos a citar:

“Tendo em conta a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência criado pela pandemia da doença COVID-19 e de assegurar sempre a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da ação social, em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, constatou-se que o conhecimento pelos municípios dos instrumentos fundamentais para a preparação da assunção de competências no domínio da ação social apenas foi possível após a publicação, em março de 2021, dos instrumentos regulatórios previstos no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizados nas Portarias n.os Portaria n.º 63/2021, Portaria n.º 64/2021, Portaria n.º 65/2021 e Portaria n.º 66/2021, todas de 17 de março.

Verificou-se ainda uma significativa proximidade entre a publicação da referida regulamentação e realização de eleições autárquicas, em setembro de 2021, o que obstou a que muitos locais se sentissem legitimados para a assunção de responsabilidades neste domínio.”

No caso particular do Município de Évora, acresce que fomos informados que a transferência destas competências não será acompanhada da transferência de recursos humanos, o que obriga a que o Município tenha que contratar por si pessoal qualificado, o que levará à demora do processo decorrente diretamente da demora legal da tramitação processual dos processos de contratação de pessoal. Além do que, o pessoal a contratar não dispõe, naturalmente, da experiência que os técnicos da Segurança Social dispõem.

Por todos estes motivos, propõe-se, ao abrigo do artigo 24º, n.º 5 do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que o órgão Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal proposta para assunção das competências previstas no Decreto-lei n.º 55/2020 (ação social) apenas no dia 1 de janeiro de 2023.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que, tal como já tinha mencionado numa reunião de Câmara anterior, o Governo, por acordo com Associação Nacional de Municípios Portugueses, publicou uma legislação que possibilita o adiamento da transferência de competências na Ação Social, tendo em conta as dificuldades reportadas por um conjunto de municípios.

De facto, a questão mais preocupante é o problema do pessoal, ou seja, ao contrário da Educação e da Saúde em que vai ser transferido pessoal para o Município, na Ação Social não haverá lugar a transferências e a informação prestada pelo Diretor da Segurança Social é que vai ser atribuída uma verba para se poder contratar dois técnicos. É uma situação que os preocupa, pois, mesmo contratando técnicos, naturalmente é sempre uma situação difícil até estarem em condições, ou seja, até adquirirem experiência para responder às questões, haverá sempre necessidade de coordenação e apoio da Segurança Social para se resolver o assunto.

Neste contexto, a proposta apresentada é no sentido de se usar esta possibilidade e fazer este adiamento se for o acordo da Câmara e, naturalmente, depois tem de ser presente à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu que uma vez que a proposta é da CDU, naturalmente saberão melhor como tratar esta questão. No seu entender, parece-lhe importante que esta transferência de competências seja, atempadamente, bem preparada embora tenha conhecimento que foi estabelecida uma comissão de acompanhamento da Segurança Social com a Câmara. Disse que não têm nada contra, mas obviamente também não estão a favor, pelo que iriam abster-se.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, relativamente à questão em análise, disse que a própria legislação já define claramente. O próprio Decreto-Lei que regula a questão da transferência de

competências para a Ação Social, no ponto 5 do Artigo 14º diz claramente que tinha de haver um acordo entre o trabalhador, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal, o que não acontecia nas outras áreas desde, pelo menos, 2020. Logo há aqui algum tempo que teria permitido antecipar um pouco porque já sabiam que, para esta área, era exigido um acordo. Trata-se de uma matéria muito relevante, portanto, o Partido Socialista não vai votar contra, naturalmente, mas irá abster-se exatamente porque consideram que é necessário antecipar estas situações e a própria lei também fornece pistas e orientações para isso.

Salientou ainda que na mesma lei, que sugere a sua leitura, no Artigo 17º consta que há outras fontes de financiamento a que podem recorrer como por exemplo os fundos comunitários europeus estruturais e também de investimentos que existem e estão previstos.

Por último, a questão da antecipação tinha sido colocada pelos Vereadores do Partido Socialista na reunião de Câmara do dia 12 de janeiro, em que se recorda de ter perguntado ao senhor Presidente quais as competências que já aceitou e em que termos, as que falta receber e a que lhe parece mais importante, no âmbito do que estão a discutir, como estava a organizar o processo, internamente, para preparação do acolhimento destas competências, nomeadamente na organização dos serviços, na formação dos recursos humanos e na necessidade de pessoas para alocar estas novas responsabilidades.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes disse que no seu entender, é fundamental este timing para a preparação. Referiu também que dada à sua formação está disponível se precisarem para o júri ou para aquilo que for preciso.

O senhor Presidente referiu que, como é sabido, o próprio Governo reconheceu que não tinha entregado os documentos necessários atempadamente, razão que levou a produzir esta legislação porque uma das informações que não tinha era exatamente se os trabalhadores passavam ou não para o município.

Recordou, também, que os fundos comunitários não podem ser usados para pagar salários técnicos, podem ser usados apenas para outras situações, mas não para esta questão em específico. Estão a falar de pessoal técnico que fica a tempo inteiro no município e, portanto, a questão pertinente não é apenas o financiamento para o primeiro ano ou para os seguintes, é obviamente como se financia a continuidade havendo um compromisso, aliás está vertido na lei, que as verbas necessárias para estas competências, de acordo com o Governo, são atribuídas ao Município e transferidas para o mesmo.

Disse ainda que já estão a decorrer as comissões de acompanhamento com a Ação Social e com a Educação. Existem algumas preocupações com a Ação Social, uma vez que na Educação já têm alguma experiência, porque nesta área há situações muito diferenciadas e por isso têm tratado com a Segurança Social não apenas a questão da transferência, mas também como é que coordenam esta matéria sobretudo nos primeiros meses, onde certamente vai haver um conjunto de situações que necessitam de explicação e por isso têm que consultar e ouvir a Segurança Social. Referiu ainda que as reuniões estão a decorrer de forma muito positiva de parte a parte, salientando o aspeto de cooperação que tem havido por parte das instituições.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu, ainda, que em 2021 foram abertos procedimentos concursais para contratação de técnicos superiores nesta área, portanto é um sinal claro que estão a preparar-se para esta transferência. Contudo, houve um atraso nos contactos, neste caso da parte da Segurança Social e na organização de toda a documentação que é necessária.

Na verdade, foi esta a situação que se passou um pouco por todo o país, independentemente das razões que motivaram, e acabou por resultar no reconhecimento de que seria prudente e adequado considerar a prorrogação, que é isto que estão agora a propor.



O senhor Vereador José Calixto relativamente às áreas onde possa haver contratualização com outras entidades da área social, referiu que defendem essa situação e que se mantenha, porque se estão a funcionar bem é algo que é relevante. No âmbito desta transferência de competências deve ser mantido o envolvimento de todos os atores da rede social.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente e Vice Presidente (CDU) e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE) e 4 abstenções dos Vereadores José Calixto, Lurdes Nico (PS), Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho (Mudar Com Confiança), aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

7.3. – Proposta para submissão à Assembleia Municipal da designação do Fiscal Único da Habévora e respetiva remuneração.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Submissão à Assembleia Municipal da designação do fiscal único da HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPessoal Limitada, EM e respetiva remuneração.

De acordo com o artigo 26º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local) e do artigo 12º, n.º 2 dos Estatutos da HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPessoal Limitada, EM, compete à Assembleia Municipal designar o fiscal único da empresa local, sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com esta fundamentação jurídica e à semelhança dos biénios anteriores, propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do fiscal único desta empresa local para 2022/2023:

Fiscal Único Efetivo

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda”, pessoa coletiva n.º 505 778 530, SROC n.º 177, registada na CMVM com o n.º 20161479, representada por Andreia Isabel Inácio Teles, Revisor Oficial de Contas n.º 1503 e registo na CMVM o n.º 20161113.

Fiscal Único Suplente (de acordo com o artigo 413º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais) Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho, Revisor Oficial de Contas n.º 658 e registo na CMVM n.º 20160302. Remuneração anual de 8.600 €, acrescido de IVA à taxa legal.

Esclarece-se que os membros dos demais órgãos sociais não são remunerados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

7.4. – Representante do Município na Assembleia Geral da Habévora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o artigo 26º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local) e do artigo 12º, n.º 2 dos Estatutos da HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPessoal Limitada, EM, compete à Câmara Municipal designar o seu representante na Assembleia Geral daquela empresa local.

De acordo com esta fundamentação jurídica e à semelhança dos biénios anteriores, propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere designar o Sr. Presidente da Câmara como representante do Município na Assembleia Geral desta empresa local para 2022/2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Contrato de trabalho complementar da empreitada “Reabilitação do Salão Central Eborense”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de contrato do trabalho complementar da empreitada acima identificada, conforme artigo 370º. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalho complementar (parecer anexo) e formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário.

Este trabalho resulta da necessidade de instalar um quadro de apoio e gestão ao equipamento cénico no piso.

TM26 - no valor de 1.183,00 € que corresponde a 0,05% dos 10% - enquadráveis no artigo 370º. Do CCP/DL 18/2008, de 29 de janeiro – Republicação do Código dos contratos Públicos e a um prazo de execução de 1 dia.

Total comprometido à presente data = TMs anteriores + TM26 = 235.855,90 € (9,95% dos 10%).
Trabalho com compromisso e cabimento no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – PROTEÇÃO CÍVIL

9.1. – Quinta da Mulola / Parecer. Processo 1.1331.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Tal como previsto no n.º 6 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação ao turismo em espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco, ser reduzida, até 10m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do mesmo diploma na sua redação atual, por Deliberação de Câmara, caso se verifiquem as condições das alíneas a), b) e c) do n.º 6 do referido artigo.

De acordo com o enquadramento prévio municipal, que acompanha o pedido de parecer à CMDF, o apoio agrícola a construir na Quinta Mulola – Proc. Municipal n.º 1.1331, reúne as condições necessárias para autorizar a redução da distância da sua área de implantação à estrema da propriedade, de 50 para 30m, enquadrando-se no n.º 6 do art. 16º do DL n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual.

Esta operação urbanística considera-se aprovada pela CMDF, uma vez que não se realizou uma reunião de forma a emitir um parecer vinculativo dentro do prazo de 30 dias legalmente estabelecido pelo n.º 13 do artigo 16º do DL n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual.

Considerando ainda que, se a reunião da CMDF se tivesse realizado dentro do prazo, o município teria emitido parecer favorável à construção do apoio agrícola, na localização pretendida, por se tratar de uma área de baixa perigosidade de incêndios onde a ocupação era maioritariamente agrícola e o espaço florestal, que condiciona a distância à estrema da propriedade, corresponde à vegetação ripícola da Ribeira do Louredo e porque, para fundamentar o seu pedido, o requerente apresentou todos os elementos exigidos pelo DL em vigor à data da entrada nos serviços.

Neste sentido, não existindo nenhum impedimento legal à redução da distância à estrema da propriedade, envia-se, em anexo, o pedido de parecer enviado para a CMDF a 18 de outubro 2021, que contém, nos pontos seguintes, os elementos necessários à sua aprovação:

- MODELO 2 do pedido de parecer à CMDF - Pedido de redução da faixa de proteção por deliberação Municipal;
- Ponto 3.3.1 do pedido de parecer à CMDF - Análise de risco de incêndio;
- Ponto 3.3.2 do pedido de parecer à CMDF Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- Ponto 3.3.3 do pedido de parecer à CMDF - Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

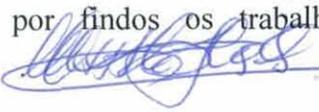
III – PERIODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

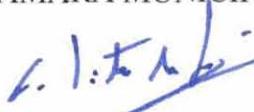
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERIODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)